MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
SERVIÇO DE ESTATÍSTICA ECONÔMICA E FINANCEIRA
(MEMBRO DO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA)

COMÉRCIO EXTERIOR DO BRASIL

RESUMO MENSAL

JANEIRO A JULHO

1943 - 1945

1947
IMPRENSA NACIONAL
RIO DE JANEIRO — BRASIL

RESUMO MENSAL

JANEIRO A JULHO

1943 — 1945

ÍNDICE

INTRODUÇÃO

1. PRELIMINARES — Reproduzindo com as necessárias ampliações as cifras da publicação mimeografada correspondente, êste boletim apresenta novo resumo das estatísticas do comércio exterior, reunindo os quadros discriminativos dos principais produtos da importação e da exportação. É mantido o critério de escôlha dos principais produtos, segundo as classes que avultam em valor ou conforme os agrupamentos preponderantes. Desdobram-se ainda êsses agrupamentos à medida que, dentro dos mesmos, aparecem novas classes de vulto sensível.

No tocante a determinados grupos da importação, a escôlha das principais mercadorias, no ano de 1944, consistiu em salientar os artigos que se destacam de modo especial no agrupamento respectivo. A especificação de todos os produtos, acima do valor fixado para os demais, levaria a excessivo desdobramento das classes que figuram nos boletins mensais.

Dentro do critério estabelecido, os principais produtos da importação passaram de 123 em 1944 para 126 em 1945, em virtude do acréscimo de 3 produtos preponderantes no ano findo. Foi substituída a classe "juta" pela classe "juta em bruto" que representa quase o total do agrupamento.

Figuram na exportação 127 produtos em 1944 contra 134 em 1945, com o acréscimo de 7 classes. Procedeu-se ao desdobramento do grupo "peles e couros em bruto".

Foram incluídos os quadros relativos ao balanço quantitativo do comércio exterior por países e por unidades federadas.

O quadro referente ao resumo do comércio exterior, por unidades federadas, aparece em 1945, com a inclusão dos novos territórios, do Amapá, do Rio Branco, do Guaporé, de Ponta Porã e do Iguaçu, criados pelo Decreto-lei n. 5.812, de 13 de setembro de 1943. Pelo Decreto-lei n. 6.550, de 31 de maio de 1944 foram retificados os limites, e a divisão administrativa dos territórios do Amapá, do Rio Branco, do Guaporé, de Ponta Porã e do Iguaçu, com vigência a partir de 1º julho de 1944.

2. IMPORTAÇÃO — Sob esta designação, compreende o boletim tôdas as mercadorias de origem estrangeira, entradas para consumo do Brasil; não só as já entregues ao consumo como ainda as armazenadas nas alfândegas para êsse fim ou para serem reembarcadas com destino a outro pôrto do território nacional. Não inclui, entretanto, as mercadorias em trânsito para outros países. Trata-se, assim, do comércio geral.

3. EXPORTAÇÃO — Sob esta designação compreende o boletim tôdas as mercadorias de produção nacional expedidas para países estrangeiros, excluídas as reexportações. Trata-se do comércio especial.

4. DOCUMENTOS DE COLETA

a Importação — Os documentos de coleta, na importação, (Decreto n. 22.717, de 16 de maio de 1933 são as faturas consulares preenchidas na repartição consular do Brasil, ou na praça de expedição da mercadoria, ou na do pôrto de embarque da mesma. Na falta de repartição consular no ponto de expedição ou no pôrto de embarque, a fatura consular pode ser apresentada antes da chegada da mercadoria à estação aduaneira de destino, a qualquer consulado de carreira do Brasil, situado no país de expedição ou no país do pôrto de embarque, afim de ser legalizada.

b Exportação — Os documentos de coleta são as guias de exportação de que trata o Decreto n. 15.813, de 13 de novembro de 1922, preenchidas pelo próprio exportador e visadas pela repartição fiscal do lugar de exportação.

5. EXPORTAÇÃO DO CAFÉ — Baseia-se nos mapas mensais fornecidos pelo Departamento Nacional do Café. As divergências encontradas nos dados apurados pelo Departamento Nacional do Café e por êste Serviço resultam da diversidade de apuração do café para consumo de bordo, não incluída nas estatísticas do comércio exterior mas, compreendidas nas estatísticas do Departamento Nacional do Café.

6. EXPORTAÇÃO DE PEDRAS PRECIOSAS — É feita pelos certificados de avaliação fornecidos pela diretoria das Rendas Internas.

7. PAÍSES DE PROCEDÊNCIA E DE DESTINO — O país de procedência na importação é o país de compra, não sendo assim necessàriamente o país de origem. O país de destino na exportação é o declarado nas guias de exportação ou o país de destino final da mercadoria.

8. PORTOS DE DESTINO E DE PROCEDÊNCIA — O pôrto de destino das mercadorias, na importação, é a estação aduaneira indicada na fatura consular como sendo aquela por onde se deverá verificar a sua entrada no país. O pôrto de procedência na exportação é o pôrto ou localidade de fronteira onde a mercadoria embarca para o exterior. Assim, o movimento por Estado não discrimina realmente o verdadeiro movimento de cada Estado, istó é, a sua produção e o seu consumo.

9. QUANTIDADES — As quantidades representam o pêso líquido real das mercadorias, separadas de seus envoltórios externos e internos.

10. VALORES

a) Importação — O valor das mercadorias importadas é o valor livre a bordo, isto é, C. I. F., resultante da soma do custo da mercadoria no país de procedência, do frete e despesas até ao pôrto brasileiro de destino. Não inclui, portanto, os direitos aduaneiros ou quaisquer gastos ulteriores à entrada das mercadorias nas alfândegas brasileiras.

A separação do custo tem por objetivo facilitar o confronto do valor da importação e do valor da exportação por países de onde procedem aquelas.

Os valores expressos em Cr$ correspondem aos resultados da conversão da moeda estrangeira, declarada nas faturas consulares. Desde 1933, é exclusivamente o dólar norte-americano, segundo a taxa média mensal do câmbio a vista no mercado livre, de acôrdo com os dados diàriamente fornecidos pela Câmara Sindical da Bôlsa de Valores do Rio de Janeiro.

b) Exportação — Os valores das mercadorias exportadas, após adotado o sistema de apuração pelas guias, deixaram de ser os valores comerciais de mercado, baseado nos preços correntes, para serem os valores comerciais de fatura constituindo o valor F. O. B.

11. ENCOMENDAS POSTAIS — As encomendas postais fazem parte da importação geral segundo os mesmos dispositivos legais das outras mercadorias importadas. Todavia, deixam de figurar na importação as encomendas procedentes dos países com os quais o Brasil tenha firmado convenções sôbre a matéria, não sendo nesse caso exigida a fatura consular. Na exportação só entram no movimento geral as pedras preciosas.

12. OURO E PRATA — As importações e exportações do ouro e da prata em moeda são excluídas dos valores totais e indicadas em quadros especiais.

13. SINAIS CONVENCIONAIS E ABREVIAÇÕES — Nos quadros do presente volume são adotadas as seguintes convenções:

(— — resultado nulo na apuração ou inexistente pela natureza do fato;

0 — falta de expressão de um dado na unidade adotada;

. . . — falta de informações a respeito;

n. e. — não especificado.

Serviço de Estatística Econômica e Financeira, 5 de outubro de 1945

João de Lourenço
Diretor

JANEIRO A JULHO

1. QUANTIDADE

MESES	QUANTIDADE EM TONELADAS								
	IMPORTAÇÃO			EXPORTAÇÃO			+ OU — NA EXPORTAÇÃO		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
– Janeiro	141.888	380.056	176.709	191.222	197.327	268.200	+ 49.334	— 182.729	+ 91.491
– Fevereiro	314.053	209.559	370.588	138.864	168.688	219.078	— 175.189	— 40.871	— 151.510
– Março	320.947	230.627	338.786	173.489	203.207	209.732	— 147.458	— 27.420	— 129.054
1.º trimestre	776.888	820.242	886.083	503.575	569.222	697.010	— 273.313	— 251.020	— 189.073
– Abril	227.516	358.518	260.662	178.156	254.611	226.019	— 49.360	— 103.907	— 34.643
– Maio	205.385	402.387	351.471	182.258	214.090	179.058	— 23.127	— 188.297	— 172.413
– Junho	243.248	247.828	601.756	201.107	201.409	251.014	— 42.141	— 46.419	— 350.742
2.º trimestre	676.149	1.008.733	1.213.889	561.521	670.110	656.091	— 114.628	— 338.623	— 557.798
1.º semestre	1.453.037	1.828.975	2.099.972	1.065.096	1.239.332	1.353.101	— 387.941	— 589.643	— 746.871
– Julho	293.049	343.908	434.508	271.732	238.766	242.897	— 21.317	— 105.142	— 191.611
– Agôsto	442.831	263.290		316.623	212.399		— 126.208	— 50.891	
–Setembro	236.723	287.142		327.784	220.598		+ 91.061	— 66.544	
3.º trimestre	972.603	894.340		916.139	671.763		— 56.464	— 222.577	
9 meses	2.425.640	2.723.315		1.981.235	1.911.095		— 444.405	— 812.220	
– Outubro	293.286	183.023		238.749	269.519		— 54.537	+ 81.496	
– Novembro	309.097	306.510		228.192	232.008		— 80.905	— 74.502	
– Dezembro	274.952	623.849		247.913	258.783		— 27.039	— 365.066	
4.º trimestre	877.335	1.118.382		714.854	760.310		— 162.481	— 358.072	
2.º semestre	1.849.938	2.012.722		1.630.993	1.432.073		— 218.945	— 580.649	
12 meses	3.302.975	3.841.697		2.696.089	2.671.405		— 606.886	— 1.170.292	
ANEIRO A JULHO	1.746.086	2.172.883	2.534.480	1.336.828	1.478.098	1.595.998	— 409.258	— 694.785	— 938.482

Os dados dêste boletim retificam os da publicação mimeografada.

I — BALANÇO DO COMÉRCIO EXTERIOR POR MESES

JANEIRO A JULHO

2. VALOR

MESES	VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000								
	IMPORTAÇÃO			EXPORTAÇÃO			+ OU — NA EXPORTAÇÃO		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
1 – Janeiro	170.162	493.005	409.821	571.890	835.487	899.719	+ 401.728	+ 342.482	+ 489.
2 – Fevereiro	268.522	393.356	721.045	499.130	617.045	657.688	+ 230.608	+ 223.689	— 63.
3 – Março	786.072	567.462	695.302	451.005	689.787	833.145	— 335.067	+ 122.325	+ 137.
1.º trimestre	1.224.756	1.453.823	1.826.168	1.522.025	2.142.319	2.390.552	+ 297.269	+ 688.496	+ 564.
4 – Abril	469.391	746.809	620.235	677.401	1.062.257	761.567	+ 208.010	+ 315.448	+ 141
5 – Maio	204.579	879.040	856.118	676.100	968.026	741.305	+ 471.521	+ 88.986	— 114
6 – Junho	505.019	481.351	960.928	846.139	820.887	1.047.929	+ 341.120	+ 339.536	+ 87
2.º trimestre	1.178.989	2.107.200	2.437.281	2.199.640	2.851.170	2.550.801	+ 1.020.651	+ 743.970	+ 113
1.º semestre	2.403.745	3.561.023	4.263.449	3.721.665	4.993.489	4.941.353	+ 1.317.920	+ 1.432.466	+ 677
7 – Julho	670.305	706.293	756.849	933.386	795.922	1.148.249	+ 263.081	+ 89.629	+ 391
8 – Agôsto	782.902	607.949	....	823.351	917.542	....	+ 40.449	+ 309.593	....
9 – Setembro	471.970	688.816	....	912.661	886.729	....	+ 440.691	+ 197.913	....
3.º trimestre	1.925.177	2.003.058	....	2.669.398	2.600.193	....	+ 744.221	+ 597.135	....
9 meses	4.328.922	5.564.081	....	6.391.063	7.593.682	....	+ 2.062.141	+ 2.029.601	....
10 – Outubro	540.774	595.396	....	627.202	1.015.611	....	+ 86.428	+ 420.215	....
11 – Novembro	594.658	772.823	....	781.576	920.791	....	+ 186.918	+ 147.968	....
12 – Dezembro	697.387	1.064.847	....	928.728	1.196.425	....	+ 231.341	+ 131.578	....
4.º trimestre	1.832.819	2.433.066	....	2.337.506	3.132.827	....	+ 504.687	+ 699.761	....
2.º semestre	3.757.996	4.436.124	....	5.006.904	5.733.020	....	+ 1.248.908	+ 1.296.896	....
12 meses	6.161.741	7.997.147	....	8.728.569	10.726.509	....	+ 2.566.828	+ 2.729.362	....
JANEIRO A JULHO	3.074.050	4.267.316	5.020.298	4.655.051	5.789.411	6.089.602	+ 1.581.001	+ 1.522.095	+ 1.06

JANEIRO A JULHO

1. QUANTIDADE

PAÍSES	QUANTIDADE EM TONELADAS								
	IMPORTAÇÃO			EXPORTAÇÃO			+ OU — NA EXPORTAÇÃO		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
FRICA	63.170	66.314	105.895	22.003	10.869	19.084	— 41.167	— 55.445	— 86.811
Abissínia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Angola	—	—	—	18	15	118	+ 18	+ 15	+ 118
Argélia	—	—	—	0	—	1.214	0	—	+ 1.214
Ascenção	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Cabo Verde	—	—	—	1	9	12	+ 1	+ 9	+ 12
Camerum Francês	—	—	—	34	1	3	+ 34	+ 1	+ 3
Canárias	—	—	—	21	—	50	+ 21	—	+ 50
Congo Belga	—	—	—	1.980	403	166	+ 1.980	+ 403	+ 166
Congo Francês	—	—	—	125	7	—	+ 125	+ 7	—
Costa do Marfim	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Costa do Ouro	—	—	—	22	8	12	+ 22	+ 8	+ 12
Daomei	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Egito	—	—	—	106	4.019	—	+ 106	+ 4.019	—
Gâmbia	—	—	—	1	0	—	+ 1	0	—
Guiné Francesa	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Guiné Portuguêsa	—	—	—	6	6	4	+ 6	+ 6	+ 4
Libéria	—	—	—	11	1	—	+ 11	+ 1	—
Líbia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Madagáscar	—	—	—	53	—	—	+ 53	—	—
Madeira	75	59	181	4	3	19	— 71	— 56	— 162
Marrocos	—	—	—	6	2.760	376	+ 6	+ 2.760	+ 376
Maurícia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Moçambique	38.485	8.696	41.187	93	73	2.177	— 38.392	— 8.623	— 39.010
Nigéria	—	—	—	135	65	0	+ 135	+ 65	0
Quênia	5.994	2.236	0	63	—	—	— 5.931	— 2.236	0
Rodésia	23	—	10	107	1	1	+ 84	+ 1	— 9
São Tomé e Príncipe	—	—	—	1	9	2	+ 1	+ 9	+ 2
Senegal	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sierre-Leone	—	—	—	35	5	—	+ 35	+ 5	—
Somália Francêsa	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sudão Anglo-Egípcio	10	164	40	—	—	—	— 10	— 164	— 40
Sudoeste Africano-Inglês	—	—	—	11	1	—	+ 11	+ 1	—
Tanganica	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Túnis	—	—	—	—	—	—	—	—	—
União Sul-Africana	18.583	55.159	64.471	19.170	3.483	14.930	+ 587	— 51.676	— 49.541
Zanzibar	—	—	6	—	—	—	—	—	— 6
MÉRICA DO NORTE E CENTRAL	719.788	1.072.353	1.282.417	608.100	711.181	863.348	— 111.688	— 361.172	— 419.069
Antígua	—	—	—	—	1	0	—	+ 1	0
Antilhas Britânicas	—	—	—	—	1	0	—	+ 1	0
Antilhas Holandesas	172.926	64.860	44.873	241	405	565	— 172.685	— 64.455	— 44.308
Baamas	—	—	—	—	0	0	—	0	0
Barbados	—	8	2	—	23	6	—	+ 15	+ 4
Bermudas	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Caimans	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Canadá	13.525	16.808	24.108	10.233	6.191	3.588	— 3.292	— 10.617	— 20.520
Costa Rica	—	—	—	6	5	5	+ 6	+ 5	+ 5
Cuba	12	14	17	53	38	140	+ 41	+ 24	+ 123
Estados-Unidos	412.384	703.586	826.861	596.131	701.149	858.209	+ 183.747	— 2.437	+ 31.348
Grenada	—	—	—	—	4	1	—	+ 4	+ 1
Guadelupe	—	—	—	411	1.412	195	+ 411	+ 1.412	+ 195
Guatemala	—	—	—	5	5	15	+ 5	+ 5	+ 15
Haiti	—	—	—	—	2	11	—	+ 2	+ 11
Honduras	—	—	—	14	3	22	+ 14	+ 3	+ 22
Honduras Britânicas	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Jamaica	—	—	—	—	—	0	—	—	0
Martinica	—	—	3	861	1.600	140	+ 861	+ 1.600	+ 137
México	1.288	7.869	1.893	16	28	227	— 1.272	— 7.841	— 1.666
Nicarágua	—	—	—	29	4	5	+ 29	+ 4	+ 5
Panamá	0	—	31	40	9	16	+ 40	+ 9	— 15
Pôrto Rico	—	—	—	1	2	32	+ 1	+ 2	+ 32
República Dominicana	—	—	—	9	19	57	+ 9	+ 19	+ 57
Saint Christopher	—	—	—	—	—	0	—	—	0
Saint-Croix	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Saint Pierre et Miquelon	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Saint Thomas	—	—	—	4	—	—	+ 4	—	—
Saint Vincent	—	—	—	—	2	0	—	+ 2	0
Santa Lúcia	—	—	—	—	0	0	—	0	0
São Salvador	—	—	—	1	2	4	+ 1	+ 2	+ 4
Terra Nova	205	—	879	—	—	—	— 205	—	— 879
Trinidad	119.448	279.208	383.750	45	276	110	— 119.403	— 278.932	— 383.640
MÉRICA DO SUL	885.766	958.982	1.047.921	329.224	400.779	318.572	— 556.482	— 558.203	— 729.349
Argentina	619.436	783.500	917.370	231.187	295.845	228.037	— 388.249	— 487.655	— 689.333
Bolívia	1.101	213	757	3.804	3.829	2.645	+ 2.703	+ 3.616	+ 1.888
Chile	38.051	50.844	36.361	16.344	11.187	11.238	— 21.707	— 39.657	— 25.123
Colômbia	0	8.982	7	7.532	8.226	4.144	+ 7.532	— 756	+ 4.137
Equador	14.293	4.885	983	340	159	379	— 13.953	— 4.726	— 604
Falkland	—	—	—	227	5	11	+ 227	+ 5	+ 11
Guiana Francesa	0	0	4	1.396	1.412	1.455	+ 1.396	+ 1.412	+ 1.451
Guiana Holandesa	—	88	5	2.053	512	925	+ 2.053	+ 424	+ 920
Guiana Inglêsa	—	—	—	193	177	11	+ 193	+ 177	+ 11
Paraguai	499	2.759	616	646	1.478	1.008	+ 147	— 1.281	+ 392

JANEIRO A JULHO

1. QUANTIDADE

PAÍSES	QUANTIDADE EM TONELADAS								
	IMPORTAÇÃO			EXPORTAÇÃO			+ OU — NA EXPORTAÇÃO		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
AMÉRICA DO SUL (concl.)									
Peru	10.502	4.040	4.170	2.317	1.303	1.511	— 8.185	— 2.737	— 2.[illegible]
Uruguai	18.617	23.210	5.919	62.043	75.819	64.441	+ 43.426	+ 52.609	+ 58.[illegible]
Venezuela	183.207	80.461	81.729	1.142	827	2.767	— 182.065	— 79.634	— 78.[illegible]
TOTAL GERAL DA AMÉRICA	1.605.494	2.031.335	2.330.338	937.324	1.111.960	1.181.920	— 668.170	— 919.375	—1.148.[illegible]
ÁSIA	3.207	9.172	7.296	2.329	7.347	149	— 878	— 1.825	— 7.[illegible]
Arábia	—	—	—	120	—	—	+ 120	—	
Bornéu	—	—	—	—	—	—	—	—	
Ceilão	—	127	27	—	7.098	—	—	+ 6.971	—
Célebes	—	—	—	—	—	—	—	—	
China	—	2	—	—	—	—	—	— 2	
Chipre	—	—	—	—	—	—	—	—	
Cós	—	—	—	—	—	—	—	—	
Estabelecimentos dos Estreitos	—	—	—	—	—	—	—	—	
Filipinas	—	—	—	—	—	—	—	—	
Gôa	—	—	—	—	—	—	—	—	
Hong-Kong	—	—	—	—	—	0	—	—	
Índia Inglêsa	3.206	9.042	7.269	273	35	6	— 2.933	— 9.007	— 7.[illegible]
Indo-China	—	—	—	—	—	—	—	—	
Iraque	—	—	—	120	—	—	+ 120	—	
Japão	—	—	—	—	—	—	—	—	
Java	—	—	—	—	—	—	—	—	
Lero	—	—	—	—	—	—	—	—	
Mandchúria	—	—	—	—	—	—	—	—	
Palestina	1	1	0	—	200	1	— 1	+ 199	+
Pérsia	—	—	—	—	0	—	—	0	
Quios	—	—	—	—	—	—	—	—	
Rodes	—	—	—	—	—	—	—	—	
Rússia Asiática	—	—	—	—	—	142	—	—	+
Samos	—	—	—	—	—	—	—	—	
Sião	—	—	—	—	—	—	—	—	
Síria	—	—	—	1.816	—	—	+ 1.816	—	
Transjordânia	—	—	—	—	—	0	—	—	
Turquia Asiática	—	—	—	—	14	—	—	+ 14	
EUROPA	74.215	66.044	90.919	375.172	340.803	394.814	+ 300.957	+ 274.759	+ 303.[illegible]
Açôres	—	—	—	—	2	19	—	+ 2	+
Albânia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Alemanha	—	—	—	—	—	—	—	—	
Andôrra	—	—	—	—	—	—	—	—	
Áustria	—	—	—	—	—	—	—	—	
Bulgária	—	—	—	—	—	—	—	—	
Creta	—	—	—	—	—	—	—	—	
Dantzig	—	—	—	—	—	—	—	—	
Dinamarca	—	—	—	—	—	—	—	—	
Espanha	326	21.474	12.508	28.301	22.987	14.967	+ 27.975	+ 1.513	+ 2.[illegible]
Estônia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Finlândia	—	—	—	—	—	—	—	—	
França	—	—	—	—	—	24	—	—	+
Gibraltar	—	—	—	110	83	95	+ 110	+ 83	+
Grã-Bretanha	66.027	37.661	55.604	298.108	268.857	339.392	+ 232.081	+ 231.196	+ 283.[illegible]
Grécia	—	—	—	—	—	7.184	—	—	+ 7.[illegible]
Holanda	—	—	—	—	—	—	—	—	
Hungria	—	—	—	—	—	—	—	—	
Irlanda	5	1	3	1.081	2.585	1.157	+ 1.076	+ 2.584	+ 1.[illegible]
Islândia	—	1	—	453	568	861	+ 453	+ 567	+
Itália	—	—	—	—	—	—	—	—	
Iugoslávia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Letônia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Lituânia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Malta	—	—	—	—	—	—	—	—	
Noruega	—	—	—	—	—	4.766	—	—	+ 4.[illegible]
Polônia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Portugal	7.524	6.907	11.706	778	2.754	4.734	— 6.746	— 4.153	— 6.[illegible]
Rumânia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Rússia Européia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Suécia	—	—	11.068	33.467	38.695	11.984	+ 33.467	+ 38.695	+ [illegible]
Suíça	333	—	—	12.874	4.230	1.856	+ 12.541	+ 4.230	+ 1.[illegible]
Tchecoslováquia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Turquia Européia	—	—	30	—	42	575	—	+ 42	+ [illegible]
União Belgo-Luxemburguesa	0	—	—	—	—	7.200	0	—	+ 7.[illegible]
OCEANIA	0	18	32	—	7.119	31	0	+ 7.101	—
Austrália	0	18	32	—	7.074	26	0	+ 7.056	—
Havaí	—	—	—	—	—	0	—	—	
Nova Guiné	—	—	—	—	—	—	—	—	
Nova Zelândia	—	—	—	—	45	5	—	+ 45	+
Tasmânia	—	—	—	—	—	—	—	—	
TOTAL GERAL	1.746.086	2.172.883	2.534.480	1.336.828	1.478.098	1.595.998	— 409.258	— 694.785	— 938.[illegible]

JANEIRO A JULHO

2. VALOR

PAÍSES	VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000								
	IMPORTAÇÃO			EXPORTAÇÃO			+ OU — NA EXPORTAÇÃO		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
ICA	32.342	38.151	57.601	523.943	103.382	218.158	+ 491.601	+ 65.231	+ 160.557
bissínia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
ngola	—	—	—	928	779	7.107	+ 928	+ 779	+ 7.107
rgélia	—	—	—	36	—	7.220	+ 36	—	+ 7.220
scenção	—	—	—	—	—	—	—	—	—
abo Verde	—	—	—	4	404	720	+ 4	+ 404	+ 720
amerum Francês	—	—	—	829	63	188	+ 829	+ 63	+ 188
anárias	—	—	—	71	—	351	+ 71	—	+ 351
ongo Belga	—	—	—	61.417	12.442	5.208	+ 61.417	+ 12.442	+ 5.208
ongo Francês	—	—	—	4.220	288	—	+ 4.220	+ 288	—
osta do Marfim	—	—	—	—	—	—	—	—	—
osta do Ouro	—	—	—	788	282	151	+ 788	+ 282	+ 151
aomei	—	—	—	—	—	—	—	—	—
gito	—	—	—	539	11.459	—	+ 539	+ 11.459	—
âmbia	—	—	—	21	15	—	+ 21	+ 15	—
uiné Francesa	—	—	—	—	—	—	—	—	—
uiné Portuguêsa	—	—	—	277	317	315	+ 277	+ 317	+ 315
ibéria	—	—	—	314	99	—	+ 314	+ 99	—
íbia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
adagáscar	—	—	—	911	—	—	+ 911	—	—
adeira	3.449	5.055	9.232	333	252	3.435	— 3.116	— 4.803	— 5.797
arrocos	—	—	—	60	11.557	1.288	+ 60	+ 11.557	+ 1.288
aurícia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
oçambique	13.344	2.828	13.044	2.579	4.042	24.378	— 10.765	+ 1.214	+ 11.334
igéria	—	—	—	4.052	1.791	4	+ 4.052	+ 1.791	+ 4
uênia	6.799	2.746	155	1.467	—	—	— 5.332	— 2.746	— 155
odésia	33	—	260	2.730	82	274	+ 2.697	+ 82	+ 14
ão Tomé e Príncipe	—	—	—	64	461	124	+ 64	+ 461	+ 124
enegal	—	—	—	—	—	—	—	—	—
ierre-Leone	—	—	—	735	163	—	+ 735	+ 163	—
omália Francêsa	—	—	—	—	—	—	—	—	—
udão Anglo-Egípcio	126	1.845	369	—	—	—	— 126	— 1.845	— 369
udoeste Africano-Inglês	—	—	—	49	7	—	+ 49	+ 7	—
anganica	—	—	—	—	—	—	—	—	—
únis	—	—	56	—	—	—	—	—	— 56
nião Sul-Africana	8.591	25.677	34.411	441.519	58.879	167.395	+ 432.928	+ 33.202	+ 132.984
anzibar	—	—	74	—	—	—	—	—	— 74
ÉRICA DO NORTE E CENTRAL	1.882.796	2.897.815	3.117.851	2.529.580	3.215.528	3.403.106	+ 646.784	+ 317.713	+ 285.255
ntigua	—	—	—	—	54	20	—	+ 54	+ 20
ntilhas Britânicas	—	—	—	—	45	3	—	+ 45	+ 3
ntilhas Holandesas	121.614	31.345	22.854	3.788	5.180	6.866	— 117.826	— 26.165	— 15.988
aamas	—	—	—	—	0	4	—	0	+ 4
arbados	—	177	56	—	323	222	—	+ 146	+ 166
ermudas	—	—	—	—	—	—	—	—	—
aimans	—	—	—	—	—	—	—	—	—
anadá	36.236	37.524	78.025	14.141	34.379	21.658	— 22.095	— 3.145	— 56.367
osta Rica	—	—	—	274	1.156	638	+ 274	+ 1.156	+ 638
uba	164	432	839	3.346	4.185	7.783	+ 3.182	+ 3.753	+ 6.944
stados-Unidos	1.624.156	2.628.779	2.796.482	2.491.411	3.140.719	3.317.302	+ 867.255	+ 511.940	+ 520.820
renada	—	—	—	—	150	77	—	+ 150	+ 77
uadelupe	—	—	—	2.789	3.159	1.703	+ 2.789	+ 3.159	+ 1.703
uatemala	—	—	—	363	347	1.516	+ 363	+ 347	+ 1.516
aiti	—	—	—	—	51	118	—	+ 51	+ 118
ondurav	—	—	—	462	136	1.164	+ 462	+ 136	+ 1.164
onduras Britânicas	—	—	—	—	—	—	—	—	—
amaica	—	—	—	—	—	21	—	—	+ 21
artinica	—	—	28	4.150	5.757	3.475	+ 4.150	+ 5.757	+ 3.447
éxico	10.516	34.277	3.971	4.351	12.331	17.216	— 6.165	— 21.946	+ 13.245
icarágua	—	—	—	1.059	364	233	+ 1.059	+ 364	+ 233
anamá	119	—	63	1.793	3.861	15.864	+ 1.674	+ 3.861	+ 15.801
ôrto Rico	—	—	—	301	288	1.901	+ 301	+ 288	+ 1.901
epública Dominicana	—	—	—	318	806	3.209	+ 318	+ 806	+ 3.209
aint Christopher	—	—	—	—	—	17	—	—	+ 17
aint-Croix	—	—	—	—	—	—	—	—	—
aint Pierre et Miquelon	—	—	—	—	—	—	—	—	—
aint Thomas	—	—	—	101	—	—	+ 101	—	—
aint Vincent	—	—	—	—	98	13	—	+ 98	+ 13
anta Lúcia	—	—	—	—	23	8	—	+ 23	+ 8
ão Salvador	—	—	—	221	162	435	+ 221	+ 162	+ 435
erra Nova	1.533	—	6.773	—	—	—	— 1.533	—	— 6.773
rinidad	88.458	165.281	208.760	712	1.954	1.640	— 87.746	— 163.327	— 207.120
ÉRICA DO SUL	840.469	1.071.192	1.442.562	814.584	1.281.058	1.431.842	— 25.885	+ 209.866	— 10.720
rgentina	550.685	877.486	1.263.830	383.672	787.316	774.812	— 167.013	— 90.170	— 489.018
olívia	2.286	547	2.013	29.494	25.726	26.666	+ 27.208	+ 25.179	+ 24.653
hile	103.937	91.964	87.105	104.862	93.540	146.248	+ 925	+ 1.576	+ 59.143
olômbia	2	3.897	214	72.354	92.231	75.780	+ 72.352	+ 88.334	+ 75.566
quador	9.060	4.812	3.571	14.434	8.686	25.538	+ 5.374	+ 3.874	+ 21.967
alkland	—	—	—	311	65	138	+ 311	+ 65	+ 138
uiana Francesa	7.061	402	2.553	5.163	11.013	12.790	— 1.898	+ 10.611	+ 10.237
uiana Holandesa	—	132	424	23.187	2.640	2.546	+ 23.187	+ 2.508	+ 2.122
uiana Inglêsa	—	—	—	4.381	6.141	63	+ 4.381	+ 6.141	+ 63
araguai	181	570	627	19.760	30.230	37.815	+ 19.579	+ 29.660	+ 37.188

II — BALANÇO DO COMÉRCIO EXTERIOR POR PAÍSES

JANEIRO A JULHO

2. VALOR

PAÍSES	VALOR A BORDO NO BRZASIL EM Cr$ 1.000								
	IMPORTAÇÃO			EXPORTAÇÃO			+ OU — NA EXPORTAÇÃO		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
AMÉRICA DO SUL (concl.)									
Peru	42.295	16.930	24.456	43.962	26.295	31.620	+ 1.667	+ 9.365	+ 7.16
Uruguai	28.878	44.647	30.235	81.416	166.647	177.865	+ 52.538	+ 122.000	+ 147.63
Venezuela	96.084	29.805	27.534	31.588	30.528	119.961	— 64.496	+ 723	+ 92.42
TOTAL GERAL DA AMÉRICA	2.723.265	3.969.007	4.560.413	3.344.164	4.496.586	4.834.948	+ 620.899	+ 527.579	+ 274.53
ÁSIA	15.004	46.231	34.399	9.998	22.180	4.788	— 5.006	— 24.051	— 29.61
Arábia	—	—	—	508	—	—	+ 508	—	—
Bornéu	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ceilão	—	2.388	739	—	19.810	—	—	+ 17.422	— 73
Célebes	—	—	—	—	—	—	—	—	—
China	—	242	—	—	—	—	—	— 242	—
Chipre	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Cós	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Estabelecimentos dos Estreitos	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Filipinas	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Gôa	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Hong-Kong	—	—	—	—	—	12	—	—	+ 1
Índia Inglêsa	14.481	42.552	33.368	1.352	488	390	— 13.129	— 42.064	— 32.97
Indo-China	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Iraque	—	—	—	508	—	—	+ 508	—	—
Japão	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Java	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Lero	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Mandchúria	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Palestina	523	1.049	292	—	1.482	3	— 523	+ 433	— 28
Pérsia	—	—	—	—	44	—	—	+ 44	—
Quios	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rodes	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rúsia Asiática	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Samos	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sião	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Síria	—	—	—	7.630	—	—	+ 7.630	—	—
Transjordânia	—	—	—	—	—	146	—	—	+ 14
Turquia Asiática	—	—	—	—	356	4.237	—	+ 356	+ 4.23
EUROPA	303.398	213.451	367.231	776.946	1.132.532	1.030.670	+ 473.548	+ 919.081	+ 663.43
Açôres	—	—	—	—	111	3.173	—	+ 111	+ 3.17
Albânia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Alemanha	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Andôrra	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Áustria	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Bulgária	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Creta	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Dantzig	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Dinamarca	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Espanha	3.166	22.508	16.851	107.382	79.486	77.696	+ 104.216	+ 56.978	+ 60.84
Estônia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Finlândia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
França	—	—	—	—	—	13.798	—	—	+ 13.79
Gibraltar	—	—	—	718	315	1.206	+ 718	+ 315	+ 1.20
Grã-Bretanha	202.695	114.758	194.989	454.005	727.685	661.616	+ 251.310	+ 612.927	+ 466.62
Grécia	—	—	—	—	—	10.985	—	—	+ 10.98
Holanda	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Hungria	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Irlanda	533	199	317	10.898	61.036	56.509	+ 10.365	+ 60.837	+ 56.19
Islândia	—	20	—	1.676	2.087	4.169	+ 1.676	+ 2.067	+ 4.16
Itália	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Iugoslávia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Letônia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Lituânia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Malta	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Noruega	—	—	—	—	—	27.433	—	—	+ 27.43
Polônia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Portugal	59.749	75.966	123.789	9.007	15.069	26.852	— 50.742	— 60.897	— 96.93
Rumânia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rússia Européia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Suécia	—	—	30.373	148.845	225.233	75.706	+ 148.845	+ 225.233	+ 45.33
Suíça	36.910	—	—	44.415	20.455	13.549	+ 7.505	+ 20.455	+ 13.54
Tchecoslováquia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Turquia Européia	—	—	912	—	1.055	22.017	—	+ 1.055	+ 21.10
União Belgo-Luxemburguesa	345	—	—	—	—	35.961	— 345	—	+ 35.96
OCEANIA	41	476	654	—	34.731	1.038	— 41	+ 34.255	+ 38
Austrália	41	476	654	—	33.523	918	— 41	+ 33.047	+ 26
Havaí	—	—	—	—	—	1	—	—	+
Nova Guiné	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Nova Zelândia	—	—	—	—	1.208	119	—	+ 1.208	+ 11
Tasmânia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL GERAL	3.074.050	4.267.316	5.020.298	4.655.051	5.789.411	6.089.602	+1.581.001	+1.522.095	+ 1.069.30

JANEIRO A JULHO

PAÍSES DE PROCEDÊNCIA	QUATIDADE EM TONELADAS			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
RICA	63.170	66.314	105.895	32.342	38.151	57.601	1,05	0,89	1,15
Abissínia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Angola	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Argélia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Cabo Verde	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Camerum Francês	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Canárias	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Congo Belga	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Congo Francês	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Costa do Marfim	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Costa do Ouro	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Daomei	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Egito	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Guiné Francesa	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Libéria	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Líbia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Madagáscar	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Madeira	75	59	181	3.449	5.055	9.232	0,11	0,12	0,18
Marrocos	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Maurícia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Moçambique	38.485	8.696	41.187	13.344	2.828	13.044	0,43	0,07	0,26
Nigéria	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Quênia	5.994	2.236	0	6.799	2.746	155	0,22	0,06	0,00
Rodésia	23	—	10	33	—	260	0,00	—	0,01
Senegal	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sierre-Leone	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Somália Francesa	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sudão Anglo-Egípcio	10	164	40	126	1.845	369	0,01	0,04	0,01
Sudoeste Africano-Inglês	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Tanganica	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Túnis	—	—	0	—	—	56	—	—	0,00
Uganda	—	—	—	—	—	—	—	—	—
União Sul-Africana	18.583	55.159	64.471	8.591	25.677	34.411	0,28	0,60	0,69
Zanzibar	—	—	6	—	—	74	—	—	0,00
ÉRICA DO NORTE E CENTRAL	719.788	1.072.353	1.282.417	1.882.796	2.897.815	3.117.851	61.25	67.91	62,10
Antígua	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Antilhas Holandesas	172.926	64.860	44.873	121.614	31.345	22.854	3,95	0,73	0,46
Baamas	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Barbados	—	8	2	—	177	56	—	0,00	—
Bermudas	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Caimans	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Canadá	13.525	16.808	24.108	36.236	37.524	78.025	1,18	0,88	1,55
Costa Rica	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Cuba	12	14	17	164	432	839	0,01	0,01	0,02
Estados-Unidos	412.384	703.586	826.831	1.624.156	2.628.779	2.796.482	52,83	61,61	55,70
Grenada	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Guadelupe	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Guatemala	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Haiti	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Honduras	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Honduras Britânicas	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Jamaica	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Martinica	—	—	3	—	—	28	—	—	0,00
México	1.288	7.869	1.893	10.516	34.277	3.971	0,34	0,81	0,08
Nicarágua	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Panamá	0	—	31	119	—	63	0,01	—	0,00
Pôrto Rico	—	—	—	—	—	—	—	—	—
República Dominicana	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Saint Christopher	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Saint-Croix	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Saint Pierre et Miquelon	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Saint Thomas	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Saint Vincent	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Santa Lúcia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
São Salvador	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Terra Nova	205	—	879	1.533	—	6.773	0,05	—	0,13
Trinidad	119.448	279.208	383.750	88.458	165.281	208.760	2,88	3,87	4,16
ÉRICA DO SUL	885.706	958.982	1.047.921	840.469	1.071.192	1.442.562	27,34	25,10	28,74
Argentina	619.436	783.500	917.370	550.685	877.486	1.263.830	17,91	20,56	25,17
Bolívia	1.101	213	757	2.286	547	2.013	0,07	0,01	0,04
Chile	38.051	50.844	36.361	103.937	91.964	87.105	3,38	2,16	1,74
Colômbia	0	8.982	7	2	3.897	214	0,00	0,09	0,01
Equador	14.293	4.885	983	9.060	4.812	3.571	0,29	0,11	0,07
Falkland	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Guiana Francesa	0	0	4	7.061	402	2.553	0,23	0,01	0,05
Guiana Holandesa	—	88	5	—	132	424	—	0,00	0,01
Guiana Inglêsa	—	—	—	—	—	—	—	—	—

JANEIRO A JULHO

PAÍSES DE PROCEDÊNCIA	QUANTIDADE EM TONELADAS			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000			% NO VALOR TOTAL		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
AMÉRICA DO SUL (concl.)									
Paraguai	499	2.759	616	181	570	627	0,01	0,01	0,01
Peru	10.502	4.040	4.170	42.295	16.930	24.456	1,38	0,40	0,49
Uruguai	18.617	23.210	5.919	28.878	44.647	30.235	0,94	1,05	0,60
Venezuela	183.207	80.461	81.729	96.084	29.805	27.534	3,13	0,70	0,55
TOTAL GERAL DA AMÉRICA	1.605.494	2.031.335	2.330.338	2.723.265	3.969.007	4.560.413	88,59	93,01	90,84
ÁSIA	3.207	9.172	7.296	15.004	46.231	34.399	0,49	1,09	0,68
Arábia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Bornéu	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ceilão	—	127	27	—	2.388	739	—	0,06	0,01
Célebes	—	—	—	—	—	—	—	—	—
China	—	2	—	—	242	—	—	0,01	—
Chipre	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Cós	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Estabelecimentos dos Estreitos	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Filipinas	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Gôa	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Hong-Kong	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Índia Inglêsa	3.206	9.042	7.269	14.481	42.552	33.368	0,47	1,00	0,66
Indo-China	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Iraque	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Japão	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Java	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Lero	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Mandchúria	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Palestina	1	1	0	523	1.049	292	0,02	0,02	0,01
Pérsia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Quios	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rodes	—	—	—	—	—	—		—	—
Rússia Asiática	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Samos	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sião	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Síria	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Transjordânia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Turquia Asiática	—	—	—	—	—	—	—	—	—
EUROPA	74.215	66.044	90.919	303.398	213.451	367.231	9,87	5,00	7,32
Açôres	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Albânia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Alemanha	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Áustria	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Bulgária	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Creta	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Dantzig	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Dinamarca	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Espanha	326	21.474	12.508	3.166	22.508	16.851	0,10	0,53	0,34
Estônia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Finlândia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
França	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Gibraltar	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Grã-Bretanha	66.027	37.661	55.604	202.695	114.758	194.989	6,59	2,69	3,88
Grécia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Holanda	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Hungria	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Irlanda	5	1	3	533	199	317	0,02	0,00	0,01
Islândia	—	1	—	—	20	—	—	0,00	—
Itália	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Iugoslávia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Letônia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Lituânia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Malta	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Noruega	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Polônia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Portugal	7.524	6.907	11.706	59.749	75.966	123.789	1,94	1,78	2,4[illegible]
Rumânia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rússia Européia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Suécia	—	—	11.068	—	—	30.373	—	—	0,6[illegible]
Suíça	333	—	—	36.910	—	—	1,21	—	—
Tchecoslováquia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Turquia Européia	—	—	30	—	—	912	—	—	0,0[illegible]
União Belgo-Luxemburguesa	0	—	—	345	—	—	0,01	—	—
OCEANIA	0	18	32	41	476	654	0,00	0,01	0,0[illegible]
Austrália	0	18	32	41	476	654	0,00	0,01	0,0[illegible]
Havaí	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Nova Guiné	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Nova Zelândia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Tasmânia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL GERAL	1.746.086	2.172.883	2.534.480	3.074.050	4.267.316	5.020.298	100,00	100,00	100,00

JANEIRO A JULHO

PAÍSES DE DESTINO	QUANTIDADE EM TONELADAS			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
ÁFRICA	22.003	10.869	19.084	523.943	103.382	218.158	11,26	1,79	3,58
Abissínia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Angola	18	15	118	928	779	7.107	0,02	0,01	0,12
Argélia	0	—	1.214	36	—	7.220	0,00	—	0,13
Ascenção	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Cabo Verde	1	9	12	4	404	720	0,00	0,01	0,01
Camerum Francês	34	1	3	829	63	188	0,02	0,00	0,00
Canárias	21	—	50	71	—	351	0,00	—	0,01
Congo Belga	1.980	403	166	61.417	12.442	5.208	1,32	0,22	0,08
Congo Francês	125	7	—	4.220	288	—	0,09	0,01	—
Costa do Marfim	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Costa do Ouro	22	8	12	788	282	151	0,02	0,00	0,00
Daomei	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Egito	106	4.019	—	539	11.459	—	0,01	0,20	—
Gâmbia	1	0	—	21	15	—	0,00	0,00	—
Guiné Francesa	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Guiné Portuguêsa	6	6	4	277	317	315	0,01	0,01	0,00
Libéria	11	1	—	314	99	—	0,01	0,00	—
Líbia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Madagáscar	53	—	—	911	—	—	0,02	—	—
Madeira	4	3	19	333	252	3.435	0,01	0,00	0,06
Marrocos	6	2.760	376	60	11.557	1.288	0,00	0,20	0,02
Maurícia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Moçambique	93	73	2.177	2.579	4.042	24.378	0,06	0,07	0,40
Nigéria	135	65	0	4.052	1.791	4	0,09	0,03	0,00
Quênia	63	—	—	1.467	—	—	0,03	—	—
Rodésia	107	1	1	2.730	82	274	0,06	0,00	0,00
São Tomé e Príncipe	1	9	2	64	461	124	0,00	0,01	0,00
Senegal	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sierre-Leone	35	5	—	735	163	—	0,01	0,00	—
Somália Francesa	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sudão Anglo-Egípcio	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sudoeste Africano-Inglês	11	1	—	49	7	—	0,00	0,00	—
Tanganica	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Túnis	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Uganda	—	—	—	—	—	—	—	—	—
União Sul-Africana	19.170	3.483	14.930	441.519	58.879	167.395	9,48	1,02	2,75
Zanzibar	—	—	—	—	—	—	—	—	—
AMÉRICA DO NORTE E CENTRAL	608.100	711.181	863.348	2.529.580	3.215.528	3.403.106	54,31	55,54	55,88
Antígua	—	1	0	—	54	20	—	0,00	0,00
Antilhas Britânicas	—	1	0	—	45	3	—	0,00	0,00
Antilhas Holandesas	241	405	565	3.788	5.180	6.866	0,08	0,09	0,11
Baamas	—	0	0	—	0	4	—	—	0,00
Barbados	—	23	6	—	323	222	—	0,01	0,00
Bermudas	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Caimans	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Canadá	10.233	6.191	3.588	14.141	34.379	21.658	0,31	0,59	0,36
Costa Rica	6	5	5	274	1.156	638	0,00	0,02	0,01
Cuba	53	38	140	3.346	4.185	7.783	0,07	0,07	0,13
Estados-Unidos	596.131	701.149	858.209	2.491.411	3.140.719	3.317.302	53,52	54,25	54,47
Grenada	—	4	1	—	150	77	—	0,00	0,00
Guadelupe	411	1.412	195	2.789	3.159	1.703	0,06	0,06	0,03
Guatemala	5	5	15	363	347	1.516	0,01	0,01	0,03
Haiti	—	2	11	—	51	118	—	0,00	0,00
Honduras	14	3	22	462	136	1.164	0,01	0,00	0,02
Honduras Britânicas	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Jamaica	—	—	0	—	—	21	—	—	0,00
Martinica	861	1.600	140	4.150	5.757	3.475	0,09	0,10	0,06
México	16	28	227	4.351	12.331	17.216	0,09	0,21	0,28
Nicarágua	29	4	5	1.059	364	233	0,02	0,01	0,00
Panamá	40	9	16	1.793	3.861	15.864	0,04	0,07	0,26
Pôrto Rico	1	2	32	301	288	1.901	0,01	0,01	0,03
República Dominicana	9	19	57	318	806	3.209	0,01	0,01	0,05
Saint Christopher	—	—	0	—	—	17	—	—	0,00
Saint-Croix	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Saint Pierre et Miquelon	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Santi Thomas	4	—	—	101	—	—	0,00	—	—
Saint Vincent	—	2	0	—	98	13	—	0,00	0,00
Sant Lúcia	—	0	0	—	23	8	—	0,00	0,00
São Salvador	1	2	4	221	162	435	—	0,00	0,01
Terra Nova	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Trinidad	45	276	110	712	1.954	1.640	0,02	0,03	0,03
AMÉRICA DO SUL	329.224	400.779	318.572	814.584	1.281.058	1.431.842	17,50	22,13	23,51
Argentina	231.187	295.845	228.037	383.672	787.316	774.812	8,24	13,60	12,72
Bolívia	3.804	3.829	2.645	29.494	25.726	26.666	0,63	0,44	0,44
Chile	16.344	11.187	11.238	104.862	93.540	146.248	2,25	1,62	2,40
Colômbia	7.532	8.226	4.144	72.354	92.231	75.780	1,56	1,59	1,25
Equador	340	159	379	14.434	8.686	25.538	0,31	0,15	0,42
Falkland	227	5	11	311	65	138	0,01	0,00	0,00
Guiana Francêsa	1.396	1.412	1.455	5.163	11.013	12.790	0,11	0,19	0,21
Guiana Holandesa	2.053	512	925	23.187	2.640	2.546	0,50	0,05	0,04
Guiana Inglêsa	193	177	11	4.381	6.141	63	0,09	0,11	0,00

JANEIRO A JULHO

PAÍSES DE DESTINO	QUATIDADE EM TONELADAS			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
AMÉRICA DO SUL (concl.)									
Paraguai	646	1.478	1.008	19.760	30.230	37.815	0,42	0,52	0,62
Peru	2.317	1.303	1.511	43.962	26.295	31.620	0,95	0,45	0,52
Uruguai	62.043	75.819	64.441	81.416	166.647	177.865	1,75	2,88	2,92
Venezuela	1.142	827	2.767	31.588	30.528	119.961	0,68	0,53	1,97
TOTAL GERAL DA AMÉRICA	937.324	1.111.960	1.181.920	3.344.164	4.496.586	4.834.948	71,84	77,67	79,39
ÁSIA	2.329	7.347	149	9.998	22.180	4.788	0,21	0,38	0,08
Arábia	120	—	—	508	—	—	0,01	—	—
Bornéu	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ceilão	—	7.098	—	—	19.810	—	—	0,34	—
Célebes	—	—	—	—	—	—	—	—	—
China	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Chipre	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Cós	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Estabelecimentos dos Estreitos	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Filipinas	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Gôa	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Hong Kong	—	—	0	—	—	12	—	—	0,00
Índia Inglêsa	273	35	6	1.352	488	390	0,03	0,01	0,0[illegible]
Indo-China	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Iraque	120	—	—	508	—	—	0,01	—	—
Japão	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Java	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Lero	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Mandchúria	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Palestina	—	200	1	—	1.482	3	—	0,02	0,00
Pérsia	—	0	—	—	44	—	—	0,00	—
Quios	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rodes	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rússia Asiática	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Samos	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sião	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Síria	1.816	—	—	7.630	—	—	0.16	—	—
Transjordânia	—	—	0	—	—	146	—	—	0,00
Turquia Asiática	—	14	142	—	356	4.237	—	0,01	0,0[illegible]
EUROPA	375.172	340.803	394.814	776.946	1.132.532	1.030.670	16,69	19,56	16,9[illegible]
Açôres	—	2	19	—	111	3.173	—	0,00	0,0[illegible]
Albânia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Alemanha	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Andôrra	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Áustria	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Bulgária	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Creta	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Dantzig	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Dinamarca	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Espanha	28.301	22.987	14.967	107.382	79.486	77.696	2,31	1,37	1,2[illegible]
Estônia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Finlândia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
França	—	—	24	—	—	13.798	—	—	0,2[illegible]
Gibraltar	110	83	95	718	315	1.206	0,02	0,01	0,0[illegible]
Grã-Bretanha	298.108	268.857	339.392	454.005	727.685	661.616	9,75	12,57	10,8[illegible]
Grécia	—	—	7.184	—	—	10.985	—	—	0,1[illegible]
Holanda	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Hungria	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Irlanda	1.081	2.585	1.157	10.898	61.036	56.509	0,23	1,05	0,9[illegible]
Islândia	453	568	861	1.676	2.087	4.169	0,04	0,04	0,0[illegible]
Itália	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Iugoslávia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Letônia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Lituânia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Malta	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Noruega	—	—	4.766	—	—	27.433	—	—	0,4[illegible]
Polônia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Portugal	778	2.754	4.734	9.007	15.069	26.852	0,19	0,26	0,4[illegible]
Rumânia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Suécia	33.467	38.695	11.984	148.845	225.233	75.706	3,20	3,89	1,2[illegible]
Suíça	12.874	4.230	1.856	44.415	20.455	13.549	0,95	0,35	0,2[illegible]
Tchecoslováquia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Turquia Européia	—	42	575	—	1.055	22.017	—	0,02	0,3[illegible]
União Belgo-Luxemburguesa	—	—	7.200	—	—	35.961	—	—	0,5[illegible]
OCEANIA	—	7.119	31	—	34.731	1.038	—	0,60	0,0[illegible]
Austrália	—	7.074	26	—	33.523	918	—	0,58	0,0[illegible]
Havaí	—	—	0	—	—	1	—	—	0,0[illegible]
Nova Guiné	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Nova Zelândia	—	45	5	—	1.208	119	—	0,02	0,0[illegible]
Tasmânia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL GERAL	1.336.828	1.478.098	1.595.998	4.655.051	5.789.411	6.089.602	100,00	100,00	100,0[illegible]

JANEIRO A JULHO

1. QUANTIDADE

NIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE EM TONELADAS								
	IMPORTAÇÃO			EXPORTAÇÃO			+ OU — NA EXPORTAÇÃO		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
NORTE	46.895	43.694	44.018	17.432	25.781	26.158	— 29.463	— 17.913	— 17.860
erritório do Guaporé (1)	—	—	903	—	—	1.371	—	—	+ 468
erritório do Acre	—	—	12	—	186	202	—	+ 186	+ 190
nazonas	8.862	3.095	4.352	7.214	449	113	— 1.648	— 2.646	— 4.239
erritório do Rio Branco (1)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
rá	38.033	40.599	38.751	10.218	25.146	24.472	— 27.815	— 15.453	— 14.279
erritório do Amapá (1)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
NORDESTE	161.154	158.505	197.672	73.516	136.327	130.944	— 87.638	— 22.178	— 66.728
aranhão	762	1.067	761	10.486	8.025	40.197	+ 9.724	+ 6.958	+ 39.436
auí	103	263	245	6.590	—	—	+ 6.487	— 263	— 245
ará	4.775	11.729	19.914	18.562	19.645	20.441	+ 13.787	+ 7.916	+ 527
io Grande do Norte	374	2.258	1.266	334	872	1.124	— 40	— 1.386	— 142
raíba	3.195	3.822	5.584	1.509	11.187	3.795	— 1.686	+ 7.365	— 1.789
rnambuco	151.800	138.687	168.942	35.035	80.859	56.975	— 116.765	— 57.828	— 111.967
agoas	145	679	960	1.000	15.739	8.412	+ 855	+ 15.060	+ 7.452
erritório de F. de Noronha (1)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
LESTE	853.492	974.939	1.180.901	478.733	405.641	604.760	— 374.759	— 569.298	— 576.141
rgipe	26	26	110	—	—	—	— 26	— 26	— 110
hia	17.707	30.788	57.862	107.410	98.446	71.453	+ 89.703	+ 67.658	+ 13.591
inas Gerais	—	—	2	—	—	—	—	—	— 2
spírito Santo	1.251	5.545	4.507	24.857	79.097	100.962	+ 23.606	+ 73.552	+ 96.455
io de Janeiro	15.587	18.642	22.416	4.977	6.430	1.417	— 10.610	— 12.212	— 20.999
istrito Federal	818.921	919.938	1.096.004	341.489	221.668	430.928	— 477.432	— 698.270	— 665.076
SUL	679.570	983.525	1.099.386	759.595	902.508	829.467	+ 80.025	— 81.017	— 269.919
io Paulo	568.906	841.458	935.875	472.913	581.818	593.019	— 95.993	— 259.640	— 342.856
raná	11.690	37.233	27.849	67.953	72.478	45.381	+ 56.263	+ 35.245	+ 17.532
rritório do Iguaçu (1)	—	—	284	—	—	8.549	—	—	+ 8.265
nta Catarina	8.472	7.683	16.760	49.784	64.126	62.909	+ 41.312	+ 56.443	+ 46.149
io Grande do Sul	90.502	97.151	118.618	168.945	184.086	119.609	+ 78.443	+ 86.935	+ 991
CENTRO-OESTE	4.975	12.220	12.503	7.552	7.841	4.669	+ 2.577	— 4.379	— 7.834
rritório de Ponta Porã (1)	—	—	7.552	—	—	1.666	—	—	— 5.886
ato Grosso	4.975	12.220	4.951	7.552	7.841	3.003	+ 2.577	— 4.379	— 1.948
oiás	—	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL	1.746.086	2.172.883	2.534.480	1.336.828	1.478.098	1.595.998	— 409.258	— 694.785	— 938.482

(1) Vide notas nos quadros VI e VII.

V — BALANÇO DO COMÉRCIO EXTERIOR POR UNIDADES FEDERADAS

JANEIRO A JULHO

2. VALOR

UNIDADES FEDERADAS	VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000								
	IMPORTAÇÃO			EXPORTAÇÃO			+ OU — NA EXPORTAÇÃO		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
NORTE	147.822	79.747	68.825	166.692	263.783	254.122	+ 18.870	+ 184.036	+ 185.2[illegible]
Território do Guaporé (1)	—	—	2.694	—	—	4.839	—	—	+ 2.1[illegible]
Território do Acre	—	—	25	—	394	351	—	+ 394	+ [illegible]
Amazonas	88.116	10.439	11.300	70.854	2.282	789	+ 12.738	— 8.157	— 10.[illegible]
Território do Rio Branco (1)	—	—	—	—	—	—	—	—	
Pará	89.706	69.308	54.806	95.838	261.107	248.143	+ 6.132	+ 191.799	+ 193.[illegible]
Território do Amapá (1)	—	—	—	—	—	—	—	—	
NORDESTE	198.739	200.422	268.257	313.884	537.588	523.886	+ 115.145	+ 337.166	+ 255.[illegible]
Maranhão	3.060	2.324	2.351	26.754	89.614	160.338	+ 23.694	+ 87.290	+ 157.[illegible]
Piauí	293	650	873	50.281	—	—	+ 49.988	— 650	— [illegible]
Ceará	10.024	22.259	33.521	149.958	178.044	150.016	+ 139.934	+ 155.785	+ 116.[illegible]
Rio Grande do Norte	3.439	2.403	3.067	5.292	11.849	12.625	+ 1.853	+ 9.446	+ 9.[illegible]
Paraíba	1.888	7.227	5.343	2.517	19.403	5.079	+ 629	+ 12.176	— [illegible]
Pernambuco	178.276	164.085	219.286	77.776	216.543	181.905	— 100.500	+ 52.458	— 37.[illegible]
Alagoas	1.759	1.474	3.816	1.306	22.135	13.923	— 453	+ 20.661	+ 10.[illegible]
Território de F. de Noronha (1)	—	—	—	—	—	—	—	—	
LESTE	1.687.427	2.356.589	2.507.750	1.641.988	1.521.328	1.938.265	— 45.439	— 835.261	— 569.[illegible]
Sergipe	106	79	693	—	—	—	— 106	— 79	— [illegible]
Bahia	22.858	53.876	77.528	296.410	367.855	280.417	+ 273.552	+ 313.979	+ 202.[illegible]
Minas Gerais	—	—	286	—	—	—	—	—	— [illegible]
Espírito Santo	3.062	44.560	18.753	16.719	36.231	134.753	+ 13.657	— 8.329	+ 116.[illegible]
Rio de Janeiro	9.557	16.460	24.583	23.756	26.184	7.017	+ 14.199	+ 9.724	— 17.[illegible]
Distrito Federal	1.651.844	2.241.614	2.385.907	1.305.103	1.091.058	1.516.078	— 346.741	— 1.150.556	— 869.[illegible]
SUL	1.034.760	1.621.483	2.161.378	2.522.494	3.457.096	3.366.937	+ 1.487.734	+ 1.835.613	+ 1.205.[illegible]
São Paulo	889.831	1.439.421	1.903.424	2.083.348	2.889.160	2.870.479	+ 1.193.517	+ 1.449.739	+ 967.[illegible]
Paraná	19.604	33.012	37.364	96.149	116.280	85.880	+ 76.545	+ 83.268	+ 48.[illegible]
Território do Iguaçu (1)	—	—	518	—	—	8.323	—	—	+ 7.[illegible]
Santa Catarina	6.260	9.394	22.895	43.231	81.624	91.944	+ 36.971	+ 72.230	+ 69.[illegible]
Rio Grande do Sul	119.065	139.656	197.177	299.766	370.032	310.311	+ 180.701	+ 230.376	+ 113.[illegible]
CENTRO-OESTE	5.302	9.075	14.088	9.993	9.616	6.392	+ 4.691	+ 541	— 7.[illegible]
Território de Ponta Porã (1)	—	—	8.855	—	—	2.879	—	—	— 5.[illegible]
Mato Grosso	5.302	9.075	5.233	9.993	9.616	3.513	+ 4.691	+ 541	— 1.[illegible]
Goiás	—	—	—	—	—	—	—	—	
BRASIL	3.074.050	4.267.316	5.020.298	4.655.051	5.789.411	6.089.602	+ 1.581.001	+ 1.522.095	+ 1.069.[illegible]

(1) Vide notas nos quadros VI e VII.

JANEIRO A JULHO

PORTOS DE DESTINO	QUANTIDADE EM TONELADAS			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
ERRITÓRIO DO GUAPORÉ	—	—	903	—	—	2.694	—	—	0,05
Guajará-mirim (1)	—	—	115	—	—	195	—	—	0,00
Pôrto Velho (2)	—	—	788	—	—	2.499	—	—	0,05
ERRITÓRIO DO ACRE	—	—	12	—	—	25	—	—	0,00
Brasília	—	—	12	—	—	25	—	—	0,00
MAZONAS	8.862	3.095	4.352	58.116	10.439	11.300	1,89	0,24	0,23
Itacoatiara	0	20	—	17	34	—	0,00	0,00	—
Manaus	8.726	2.533	4.352	57.890	8.572	11.300	1,88	0,20	0,23
Pôrto Velho (3)	136	542	—	209	1.833	—	0,01	0,04	—
ERRITÓRIO DO RIO BRANCO	—	—	—	—	—	—	—	—	—
ARÁ	38.033	40.599	38.751	89.706	69.308	54.806	2,92	1,63	1,09
Belém	38.0 3	40.599	38.751	89.706	69.308	54.806	2,92	1,63	1,09
ERRITÓRIO DO AMAPÁ	—	—	—	—	—	—	—	—	—
ARANHÃO	762	1.067	761	3.060	2.324	2.351	0,10	0,05	0,05
São Luiz	762	1.067	761	3.060	2.324	2.351	0,10	0,05	0,05
AUÍ	103	263	245	293	650	873	0,01	0,02	0,02
Parnaíba	103	263	245	293	650	851	0,01	0,02	0,02
Terezina	—	—	0	—	—	22	—	—	0,00
EARÁ	4.775	11.729	19.914	10.024	22.259	33.521	0,32	0,52	0,67
Camocim	4	—	—	68	—	—	0,00	—	—
Fortaleza	4.771	11.729	19.914	9,956	22.259	33.521	0,32	0,52	0,67
O GRANDE DO NORTE	374	2.258	1.266	3.439	2.403	3.067	0,11	0,06	0,06
Areia Branca	—	161	102	—	321	250	—	0,01	0,00
Natal	374	2.097	1.164	3.439	2.082	2.817	0,11	0,05	0,06
ARAIBA	3.195	3.822	5.584	1.888	7.227	5.343	0,06	0,17	0,11
Cabedelo	3.195	3.822	5.386	1.888	7.227	4.830	0,06	0,17	0,10
João Pessôa	—	—	198	—	—	513	—	—	0,01
ERNAMBUCO	151.800	138.687	168.942	178.276	164.085	219.286	5,80	3,85	4,37
Recife	151.800	138.687	168.942	178.276	164.085	219.286	5,80	3,85	4,37
AGOAS	145	679	960	1.759	1.474	3.816	0,06	0,03	0,07
Maceió	145	679	960	1.759	1.474	3.810	0,06	0,03	0,07
Penedo	—	—	0	—	—	6	—	—	0,00
ERRITÓRIO DE F. DE NORONHA	—	—	—	—	—	—	—	—	—
ERGIPE	26	26	110	106	79	693	0,00	0,00	0,01
Aracaju	26	26	110	106	79	693	0,00	0,00	0,01
AHIA	17.707	30.788	57.862	22.858	53.876	77.528	0,74	1,26	1,54
Ilheus	—	—	3	—	—	12	—	—	0,00
Salvador	17.707	30.788	57.859	22.858	53.876	77.516	0,74	1,26	1,54
NAS GERAIS	—	—	2	—	—	286	—	—	0,01
BELO HORIZONTE (aeroporto)	—	—	2	—	—	286	—	—	0,01

Em 1943 e 1944 incluído: 1) em Mato Grosso — 2) no Amazonas.
3) Em 1945 passou a figurar no Território de Guaporé.

JANEIRO A JULHO

PORTOS DE DESTINO	QUANTIDADE EM TONELADAS			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
ESPÍRITO SANTO	1.251	5.545	4.507	3.062	44.560	18.753	0,10	1,04	0,
Vitória	1.251	5.545	4.507	3.062	44.560	18.753	0,10	1,04	0,
RIO DE JANEIRO	15.587	18.642	22.416	9.557	16.460	24.583	0,31	0,39	0,
Angra dos Reis	15.587	18.642	22.409	9.557	16.460	24.359	0,31	0,39	0,
Niterói	—	—	7	—	—	224	—	—	0,
DISTRITO FEDERAL	818.921	919.938	1.096.004	1.651.844	2.241.614	2.385.907	53,74	52,53	47,
Pôrto do Rio de Janeiro	818.921	919.938	1.096.004	1.651.844	2.241.614	2.385.907	53,74	52,53	47,
SÃO PAULO	568.906	841.458	935.875	889.831	1.439.421	1.903.424	28,95	33,73	37,
Santos	568.906	841.458	934.803	889.831	1.439.421	1.890.512	28,95	33,73	37,
São Paulo (aeroporto)	—	—	1.072	—	—	12.912	—	—	0,
PARANÁ	11.690	37.233	27.849	19.604	33.012	37.364	0,64	0,77	0,
Antonina	6.840	21.879	16.666	4.736	15.233	17.563	0,15	0,35	0.
Curitiba (aeroporto)	—	—	5	—	—	424	—	—	0,
Foz do Iguaçú (3)	357	270	—	417	360	—	0,01	0,01	
Paranaguá	4.493	15.084	11.178	14.451	17.419	19.377	0,48	0,41	0,
TERRITÓRIO DO IGUAÇU	—	—	284	—	—	518	—	—	0
Foz do Iguaçu (1)	—	—	284	—	—	518	—	—	0
SANTA CATARINA	8.472	7.683	16.760	6.260	9.394	22.895	0,21	0,22	0
Florianópolis	—	2.212	1.075	—	2.741	2.131	—	0,06	0
Itajaí	6	720	1.113	102	1.645	4.419	0,01	0,04	0
Joinvile	—	—	0	—	—	15	—	—	0
Laguna	—	—	43	—	—	126	—	—	0
São Francisco	8.466	4.751	14.529	6.158	5.008	16.204	0,20	0,12	0
RIO GRANDE DO SUL	90.502	97.151	118.618	119.065	139.656	197.177	3,87	3,27	3
Aceguá	—	—	464	—	—	944	—	—	0
Bagé	498	2	419	472	60	826	0,02	0,00	0
Cruz Alta	—	—	199	—	—	344	—	—	0
Itaquí	11	150	1.261	51	100	1.148	0,00	0,00	0
Jaguarão	2.020	1.970	909	2.943	2.621	2.591	0,10	0,06	0
Livramento	8.562	9.684	4.862	16.619	16.477	13.759	0,54	0,39	0
Pelotas	13.104	4.113	15.594	11.764	6.718	19.457	0,38	0,16	0
Pôrto Alegre	35.781	41.547	67.086	51.885	63.432	114.727	1,68	1,49	2
Pôrto Lucena	—	—	50	—	—	82	—	—	0
Pôrto Xavier	—	47	—	—	97	—	—	0,00	
Quaraí	1	30	2	8	92	21	0,00	0,00	0
Rio Grande	17.150	27.503	13.007	25.126	41.642	18.293	0,82	0,98	0
Rosário	—	—	—	—	—	1	—	—	0
Santa Maria	—	—	2	—	—	128	—	—	0
Santa Vitória do Palmar	—	—	1	—	—	38	—	—	0
Santo Ângelo	—	—	80	—	—	96	—	—	0
São Borja	6	3.257	311	35	1.425	439	0,00	0,03	0
Uruguaiana	13.369	8.848	14.371	10.162	6.992	24.2[illegible]3	0,33	0,16	0
TERRITÓRIO DE PONTA PORÃ	—	—	7.552	—	—	8.855	—	—	0,
Ponta Porã (2)	—	—	75	—	—	131	—	—	0
Pôrto Esperança (2)	—	—	7.328	—	—	8.514	—	—	0,
Pôrto Murtinho (2)	—	—	149	—	—	210	—	—	0,
MATO GROSSO	4.975	12.220	4.951	5.302	9.075	5.233	0,17	0,22	0,
Corumbá	2.489	4.257	4.951	2.437	3.570	5.233	0,07	0,08	0,
Guajará-Mirim (4)	113	561	—	214	419	—	0,01	0,01	
Ponta Porã (5)	—	—	—	—	—	—	—	—	
Pôrto Esperança (5)	2.029	5.146	—	2.083	4.425	—	0,07	0,11	
Pôrto Murtinho (5)	344	2.256	—	568	661	—	0,02	0,02	
Goiás	—	—	—	—	—	—	—	—	
BRASIL	1.746.086	2.172.883	2.534.480	3.074.050	4.267.316	5.020.298	100,00	100,00	10

Em 1943 e 1944 incluído: 1) no Paraná — 2) em Mato Grosso
Em 1945 passou a figurar no Território: 3) do Iguaçú — 4) de Guaporé — 5) de Ponta Porã

JANEIRO A JULHO

PORTOS DE PROCEDÊNCIA	QUANTIDADE EM TONELADAS			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
ERRITÓRIO DO GUAPORÉ	—	—	1.371	—	—	4.839	—	—	0,08
Guajará-Mirim (1)	—	—	1.371	—	—	4.839	—	—	0,08
Pôrto Velho (2)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
ERRITÓRIO DO ACRE	—	186	202	—	394	351	—	0,01	0,01
Rio Branco	—	186	202	—	394	351	—	0,01	0,01
MAZONAS	7.214	449	113	70.854	2.282	789	1,52	0,04	0,01
Itacoatiara	9	—	—	77	—	—	0,00	—	—
Manaus	6.886	344	113	70.002	1.792	789	1,50	0,03	0,01
Pôrto Velho (3)	319	105	—	775	490	—	0,02	0,01	—
ERRITÓRIO DO RIO BRANCO	—	—	—	—	—	—	—	—	—
ARÁ	10.218	25.146	24.472	95.838	261.107	248.143	2,06	4,51	4,07
Belém	10.218	25.146	24.472	95.838	261.107	248.143	2,06	4,51	4,07
ERRITÓRIO DO AMAPÁ	—	—	—	—	—	—	—	—	—
IARANHÃO	10.486	8.025	40.197	26.754	89.614	160.338	0,58	1,55	2,63
São Luiz	10.425	4.318	20.839	25.306	10.710	50.541	0,55	0,19	0,83
Tutóia	61	3.707	19.358	1.448	78.904	109.797	0,03	1,36	1,8)
IAUÍ	6.590	—	—	50.281	—	—	1,08	—	—
Parnaíba	6.590	—	—	50.281	—	—	1,08	—	—
EARÁ	18.562	19.645	20.441	149.958	178.044	150.016	3,22	3,08	2,46
Aracati	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Camocim	—	—	2.055	—	—	2.675	—	—	0,04
Fortaleza	18.562	19.645	18.386	149.958	178.044	147.341	3,22	3,08	2,42
IO GRANDE DO NORTE	334	872	1.124	5.292	11.849	12.625	0,11	0,20	0,21
Areia Branca	20	313	358	102	7.712	9,355	0,00	0,13	0,15
Macau	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Natal	314	559	766	5.190	4.137	3.270	0,11	0,07	0,06
ARAÍBA	1.509	11.187	3.795	2.517	19.403	5.079	0,05	0,34	0,08
Cabedelo	1.509	11.187	3.795	2.517	19.403	5.079	0,05	0,34	0,08
ERNAMBUCO	35.035	80.859	56.975	77.776	216.543	181.905	1,67	3,74	2,99
Recife	35.035	80.859	56.975	77.776	216.543	181.905	1,67	3,74	2,99
LAGOAS	1.000	15.739	8.412	1.306	22.135	13.923	0,03	0,38	0,23
Maceió	1.000	15.739	8.412	1.306	22.135	13.923	0,03	0,38	0,23
ERRITÓRIO DE F. DE NORONHA	—	—	—	—	—	—	—	—	—
ERGIPE	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Aracaju	—	—	—	—	—	—	—	—	—

Em 1943 e 1944 incluído: 1) Em Mato Grosso, 2) No Amazonas.
3) Em 1945 passou a figurar no Território do Guaporé.

VII — RESUMO DA EXPORTAÇÃO POR PORTOS DE PROCEDÊNCIA

JANEIRO A JULHO

PORTOS DE PROCEDÊNCIA	QUANTIDADE EM TONELADAS			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
BAHIA	107.410	98.446	71.453	296.410	367.855	280.417	6,37	6,35	4,6
Caravelas	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ilhéus	6.753	4.383	16.350	19.147	12.295	49.799	0,41	0,21	0,8
Salvador	100.657	94.063	55.103	277.263	355.560	230.618	5,96	6,14	3,7
ESPÍRITO SANTO	24.857	79.097	100.962	16.719	36.231	134.753	0,36	0,63	2,2
Vitória	24.857	79.097	100.962	16.719	36.231	134.753	0,36	0,63	2,2
RIO DE JANEIRO	4.977	6.430	1.417	23.756	26.184	7.017	0,51	0,45	0,1
Angra dos Reis	0	—	1.417	148	—	7.017	0,00	—	0,1
Niterói	4.977	6.430	—	23.608	26.184	—	0,51	0,45	—
DISTRITO FEDERAL	341.489	221.668	430.928	1.305.103	1.091.058	1.516.078	28,03	18,85	24,9
Pôrto do Rio de Janeiro	341.489	221.668	430.928	1.305.103	1.091.058	1.516.078	28,03	18,85	24,9
SÃO PAULO	472.913	581.818	593.019	2.083.348	2.889.160	2.870.479	44,75	49,90	47,1
Santos	472.913	581.818	592.946	2.083.348	2.889.160	2.833.227	44,75	49,90	46,[illegible]
São Paulo (Aeroporto)	—	—	73	—	—	37.252	—	—	0,6
PARANÁ	67.953	72.478	45.381	96.149	116.280	85.880	2,07	2,01	1,4
Antonina	11.372	21.052	16.171	10.742	29.204	26.329	0,23	0,51	0,4
Foz do Iguaçu (3)	7.170	9.415	—	6.870	7.811	—	0,15	0,13	—
Paranaguá	49.411	42.011	29.210	78.537	79.265	59.551	1,69	1,37	0,9
TERRITÓRIO DO IGUAÇU	—	—	8.549	—	—	8.323	—	—	0,1
Foz do Iguaçu (1)	—	—	8.549	—	—	8.323	—	—	0,1
SANTA CATARINA	49.784	64.126	62.909	43.231	81.624	91.944	0,93	1,41	1,[illegible]
Imbituba	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Itajaí	882	6.231	7.826	1.517	10.525	12.318	0,03	0,18	0,[illegible]
Florianópolis	240	807	1.310	160	685	1.910	0,00	0,01	0,[illegible]
Laguna	—	—	—	—	—	—	—	—	—
São Francisco	48.662	57.088	53.773	41.554	70.414	77.716	0,90	1,22	1,[illegible]
RIO GRANDE DO SUL	168.945	184.086	119.609	299.766	370.032	310.311	6,44	6,39	5,[illegible]
Bagé	—	27	97	—	27	128	—	0,00	0,[illegible]
Itaquí	21	—	—	375	—	—	0,01	—	—
Jaguarão	2.167	2.877	1.741	2.022	3.366	4.740	0,04	0,06	0,[illegible]
Livramento	40.322	54.397	25.103	81.717	128.049	69.594	1,76	2,21	1,[illegible]
Pelotas	2.120	7	4	4.907	399	546	0,11	0,01	0,[illegible]
Pôrto Alegre	76.665	43.984	43.446	73.046	59.340	88.592	1,57	1,02	1,[illegible]
Quaraí	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio Grande	27.992	79.052	44.205	120.596	175.683	140.147	2,59	3,04	2,[illegible]
Santa Vitória do Palmar	—	7	15	—	27	59	—	0,00	6,[illegible]
São Borja	323	1.608	520	161	1.221	708	0,00	0,02	0,[illegible]
Uruguaiana	19.335	2.127	4.478	16.942	1.920	5.797	0,36	0,03	0,[illegible]
TERRITÓRIO DE PONTA PORÃ	—	—	1.666	—	—	2.879	—	—	0,[illegible]
Pôrto Esperança (2)	—	—	1.281	—	—	2.832	—	—	0,[illegible]
Pôrto Murtinho (2)	—	—	385	—	—	46	—	—	0,[illegible]
MATO GROSSO	7.552	7.841	3.003	9.993	9.616	3.513	0,22	0,16	0,[illegible]
Corumbá	6.183	6.295	3.003	6.434	5.838	3.513	0,14	0,10	0,[illegible]
Guajará-Mirim (4)	281	73	—	1.164	596	—	0,03	0,01	—
Pôrto Esperança (5)	1.088	1.117	—	2.395	3.116	—	0,05	0,05	—
Pôrto Murtinho (5)	—	356	—	—	66	—	—	0,00	—
BRASIL	1.336.828	1.478.098	1.595.998	4.655.051	5.789.411	6.089.602	100,00	100,00	100,[illegible]

Em 1943 e 1944 incluído: 1) No Paraná; 2) Em Mato Grosso.
Em 1945 passou a figurar no Território; 3) do Iguaçu, 4) do Guaporé; 5) de Ponta Porã

JANEIRO A JULHO

1. IMPORTAÇÃO

MERCADORIAS	QUANTIDADE EM TONELADAS			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
ASSE I — ANIMAIS VIVOS	2.122	3.754	11.962	5.981	9.299	36.915	0,20	0,22	0,74
ASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	918.917	1.122.714	1.242.543	972.675	1.338.728	1.368.750	31,64	31,37	27,26
– De origem animal	1.454	13.655	5.625	36.313	96.160	55.973	1,18	2,25	1,11
– De origem vegetal	25.672	61.155	52.685	78.487	197.096	165.390	2,55	4,62	3,29
– De origem mineral	882.384	1.029.768	1.166.073	710.708	841.809	939.792	23,12	19,73	18,72
– Têxteis e sintéticas	9.407	18.136	18.160	147.167	203.663	207.595	4,79	4,77	4,14
ASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	613.223	740.921	938.313	524.794	834.097	1.401.175	17,07	19,55	27,91
ASSE IV — MANUFATURAS	211.824	305.494	341.662	1.570.600	2.085.192	2.213.458	51,09	48,86	44,09
– De matérias primas de origem animal	27	21	44	5.964	5.130	5.408	0,20	0,12	0,11
– De matérias primas de origem vegetal	20.026	26.962	32.029	96.594	111.443	165.089	3,14	2,61	3,29
– De matérias primas de origem mineral	85.096	130.053	145.351	277.617	404.428	483.391	9,03	9,47	9,63
– De matérias primas têxteis e sintéticas	562	357	383	47.690	34.914	47.699	1,55	0,82	0,95
– Produtos químicos, farmacêuticos e semelhantes	69.565	94.009	94.869	182.273	259.738	249.011	5,93	6,09	4,96
– Máquinas, aparelhos, ferramentas, utensílios, veículos e outros produtos	36.548	54.092	68.986	960.462	1.269.539	1.262.860	31,24	29,75	25,15
TOTAL GERAL DA IMPORTAÇÃO	1.746.086	2.172.883	2.534.480	3.074.050	4.267.316	5.020.298	100,00	100,00	100,00

2. EXPORTAÇÃO

MERCADORIAS	QUANTIDADE EM TONELADAS			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
ASSE I — ANIMAIS VIVOS	156	57	3	209	157	17	0,00	0,00	0,00
ASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	739.545	694.124	882.594	1.515.181	2.211.398	2.311.551	32,55	38,20	37,96
– De origem animal	26.220	12.585	11.627	206.340	171.694	197.244	4,43	2,97	3,24
– De origem vegetal	287.614	370.642	369.100	681.127	1.055.157	1.114.413	14,63	18,23	18,30
– De origem mineral	383.752	234.211	384.045	400.520	410.606	364.668	8,61	7,09	5,99
– Têxteis e sintéticas	41.959	76.686	117.822	227.194	573.941	635.226	4,88	9,91	10,43
ASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	558.799	757.318	676.473	2.165.122	2.784.491	2.590.942	46,51	48,10	42,55
ASSE IV — MANUFATURAS	38.328	26.599	36.928	974.539	793.365	1.187.092	20,94	13,70	19,49
– De matérias primas de origem animal	91	75	54	4.408	4.002	3.850	0,10	0,07	0,06
– De matérias primas de origem vegetal	3.831	4.743	6.893	26.849	30.297	72.137	0,58	0,52	1,19
– De matérias primas de origem mineral	9.868	5.596	11.212	32.179	22.352	61.167	0,69	0,39	1,00
– De matérias primas têxteis e sintéticas	17.655	11.715	14.267	736.983	578.624	874.558	15,83	9,99	14,36
– Produtos químicos, farmacêuticos e semelhantes	1.907	744	1.274	38.092	48.724	61.860	0,82	0,84	1,02
– Máquinas, aparelhos ferramentas, utensílios, veículos e outros produtos	4.976	3.726	3.228	136.028	109.366	113.520	2,92	1,89	1,86
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO	1.336.828	1.478.098	1.595.998	4.655.051	5.789.411	6.089.602	100,00	100,00	100,00

IX — RESUMO DA IMPORTAÇÃO POR PRINCIPAIS MERCADORIAS

1. JULHO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
		1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	19
CLASSE I — ANIMAIS VIVOS	Ton	9	26	2.099	782	785	4.197	0,12	0,11	0,
CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	»	112.235	202.889	257.185	150.842	260.694	271.481	22,50	36,91	35
DE ORIGEM ANIMAL										
1 – Peles e couros	»	103	126	176	5.686	3.585	3.348	0,85	0,51	0
2 – Pêlos de coelho (1)	»	13	4	10	3.311	834	2.404	0,49	0,12	0
3 – Outros pêlos	»	1	0	—	243	158	—	0,04	0,02	
4 – Sêbo comum ou graxa (1)	»	—	3.035	—	—	13.334	—	—	1,91	
5 – Outras matérias primas de origem animal	»	236	393	597	1.252	2.752	1.713	0,19	0,37	0
DE ORIGEM VEGETAL										
1 – Acetato de celulose	»	1	2	6	27	61	105	0,01	0,01	0
2 – Aguarrás natural	»	26	132	30	239	1.017	276	0,04	0,14	0
3 – Celulose para fabricação de papel	»	3.749	6.166	13.273	10.861	15.966	32.581	1,62	2,26	4
4 – Essências	»	2	3	1	483	537	241	0,07	0,08	0
5 – Extrato de quebracho	»	364	44	47	829	108	130	0,12	0,02	0
6 – Lúpulo	»	2	14	30	123	602	1.431	0,02	0,09	0
7 – Resina negra de pinho ou breu	»	2.031	770	248	4.794	2.004	553	0,71	0,28	0
8 – Sementes de linho ou linhaça	»	496	—	—	746	—	—	0,11	—	
9 – Outras matérias primas de origem vegetal	»	1.412	1.954	4.855	3.379	14.914	12.383	0,51	2,11	1
DE ORIGEM MINERAL										
1 – Aguarrás artificial	»	142	2.099	392	247	1.401	768	0,04	0,20	
2 – Alumínio	»	—	225	962	—	1.794	6.729	—	0,25	
3 – Alvaiades de titânio, de ultramar, litopônio e outros	»	463	58	258	1.537	188	663	0,23	0,03	
4 – Outros corants minerais	»	283	19	78	1.245	569	499	0,19	0,08	
5 – Asfalto ou betume	»	1.494	3.566	294	1.134	5.423	201	0,17	0,77	
6 – Briquetes	»	—	—	—	—	—	—	—	—	
7 – Carvão de pedra	»	29.854	27.615	96.999	12.093	10.494	34.374	1,80	1,49	
8 – Chumbo	»	11	866	1.410	97	2.944	4.974	0,01	0,42	
9 – Cimento "Portland" comum e branco	»	1.354	3.411	42.224	1.267	2.104	24.597	0,19	0,30	
10 – Cobre	»	764	774	1.507	4.712	5.279	7.293	0,70	0,75	
11 – Coque	»	4.131	346	1.173	3.092	396	1.152	0,46	0,06	
12 – Enxôfre	»	1.485	124	2.155	3.322	175	1.684	0,50	0,02	
13 – Estanho	»	247	17	60	4.426	482	1.599	0,66	0,07	
Ferro e aço										
14 – Em barras, vergalhões e verguinhas	»	662	5.479	1.943	2.572	10.925	5.566	0,38	1,55	
15 – Em cantoneiras, tês e semelhantes	»	163	1.444	2.422	326	2.427	4.553	0,05	0,34	
16 – Em lâminas ou placas	»	1.460	8.787	3.927	3.154	19.724	8.741	0,47	2,79	
17 – Em tiras	»	1.481	2.145	379	4.445	5.575	2.011	0,66	0,78	
18 – Em bruto e em outras formas de preparo	»	61	728	476	1.100	2.614	1.494	0,16	0,38	
19 – Gasolina	»	30.416	63.132	27.937	23.450	40.353	16.803	3,50	5,71	
20 – Óleos combustíveis (Fuel e Diesel)	»	2.494	18.842	23.787	2.116	7.516	9.205	0,32	1,06	
21 – Óleos para fabricação de gás	»	—	8.971	—	—	4.132	—	—	0,58	
22 – Óleos refinados lubrificantes	»	1.154	9.162	15.725	3.486	17.308	26.872	0,52	2,45	
23 – Ouro	Grama	190.200	178.656	—	2.975	4.280	—	0,44	0,61	
24 – Pedras e terras	Ton	1.113	2.363	2.953	1.885	5.413	4.500	0,28	0,77	
25 – Petróleo em bruto ou cru	»	8.865	9.091	138	5.186	3.481	294	0,77	0,49	
26 – Prata	Grama	954.079	1.622.569	5.733.271	354	590	2.270	0,05	0,03	
27 – Querosene	Ton	3.273	8.667	3.748	2.004	4.361	1.563	0,30	0,62	
28 – Sal para uso industrial	»	10.063	8.610	958	3.521	3.924	527	0,53	0,56	
29 – Zinco	»	—	266	55	—	1.369	266	—	0,19	
30 – Outras matérias primas de origem mineral	»	962	1.810	1.245	2.245	8.680	5.977	0,33	1,22	
TÊXTEIS										
1 – Algodão	»	—	0	5	—	17	395	—	0,00	
2 – Juta em bruto	»	—	—	3.385	—	—	15.672	—	—	
3 – Lã	»	711	477	49	8.957	7.661	1.008	1,34	1,08	
4 – Sêda	»	—	—	—	—	—	—	—	—	
5 – Outros têxteis	»	67	145	85	738	1.404	1.296	0,11	0,20	

(1) Incluída em 1945.

1. JULHO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
		1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS										
– Côres de anilinas	Ton	311	170	73	13.214	9.879	5.028	1,97	1,40	0,66
– Essências para perfumaria	»	1	5	5	326	2.846	3.896	0,05	0,40	0,51
Tintas										
– Para pintura	»	33	10	55	214	118	584	0,03	0,02	0,08
– Outras tintas	»	42	73	132	818	1.219	1.800	0,12	0,17	0,24
– Outras matérias primas	»	238	747	913	2.617	7.757	11.462	0,39	1,10	1,51
ASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	102.940	78.578	122.776	94.519	100.040	196.486	14,10	14,16	25,96
– Alhos	»	133	43	42	383	193	345	0,05	0,03	0,05
– Azeite de oliveira	»	—	—	71	—	—	2.093	—	—	0,28
– Azeitonas	»	0	276	499	2	1.617	4.838	0,00	0,23	0,64
– Bacalhau	»	—	2	27	—	25	220	—	0,00	0,03
– Bebidas	»	83	104	664	1.724	1.953	7.823	0,26	0,28	1,03
– Cebolas	»	—	7	783	—	16	1.969	—	0,00	0,26
– Cevada torrefata ou malte	»	646	2.438	1.585	1.261	7.267	4.834	0,19	1,02	0,64
– Farinha de aveia	»	—	88	132	—	626	945	—	0,09	0,12
– Farinha de trigo	»	1.136	2.930	12.470	1.136	4.843	22.967	0,17	0,69	3,03
– Maçãs, pêras e uvas	»	3.694	1.637	2.717	14.231	6.682	11.936	2,12	0,95	1,58
– Outras frutas de mesa	»	21	30	49	71	315	806	0,01	0,04	0,11
– Pimenta asiática em grão	»	0	—	1	3	—	17	0,00	—	0,00
– Trigo em grão	»	94.785	63.930	101.244	70.044	58.000	120.110	10,45	8,21	15,87
– Outros gêneros alimentícios	»	2.442	7.093	2.492	5.664	18.503	17.583	0,84	2,62	2,32
ASSE IV — MANUFATURAS	»	77.865	62.415	52.448	424.162	344.774	281.685	63,28	48,82	37,62
DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM ANIMAL										
– Peles e couros	»	4	9	4	1.434	1.271	438	0,21	0,18	0,06
– Outras manufaturas de origem animal	»	0	0	1	144	110	176	0,02	0,02	0,02
DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL										
– Borracha, guta-percha, ebonite e semelhantes	»	4	5	15	245	537	770	0,04	0,08	0,10
– Cortiça em rolhas ou discos	»	0	—	121	0	—	2.331	0,00	—	0,31
– Madeiras	»	86	17	13	3.179	560	566	0,47	0,08	0,07
Papel										
– Em aplicações	»	103	868	166	6.517	9.698	8.302	0,97	1,37	1,10
– Para impressão de jornais	»	3.436	3.051	6.428	6.229	5.740	13.078	0,93	0,81	1,73
– Para outros fins	»	294	508	813	3.540	5.598	7.421	0,53	0,79	0,98
– Outras manufaturas de origem vegetal	»	5	10	5	167	450	292	0,02	0,06	0,04
DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL										
– Cobre	»	110	42	192	3.945	1.221	3.699	0,59	0,17	0,49
Ferro e aço										
– Arame farpado	»	212	413	476	618	1.030	1.145	0,09	0,15	0,15
– Arame nu, simples ou galvanizado	»	683	2.039	1.164	2.039	5.837	3.257	0,30	0,83	0,43
– Fôlha-de-flandres em lâminas	»	10.962	5.223	4.280	33.588	14.806	11.477	5,01	2,10	1,52
– Trilhos, cremalheiras e acessórios	»	13.166	2.361	14.301	19.955	3.867	23.109	2,98	0,55	3,05
– Tubos	»	1.182	3.328	2.313	4.772	10.476	7.647	0,71	1,48	1,01
– Outras manufaturas de ferro e aço	»	3.911	3.253	3.936	19.671	16.699	21.762	2,94	2,36	2,88
Louça e vidro										
– Lâminas de vidro para vidraças, clarabóias, navios e outros usos	»	1.206	444	388	4.141	1.305	1.539	0,62	0,18	02,0
– Outras manufaturas de louça e vidro	»	326	222	298	4.582	3.922	3.754	0,68	0,56	05,0

1. JULHO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000			% DO VALOR TOTA		
		1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	194
DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL (concl.)										
10 – Pedras e outras matérias minerais	Ton	1.110	3.785	1.021	4.178	6.983	5.015	0,62	0,99	0,
11 – Outras manufaturas de origem mineral	»	362	17	12	3.529	1.218	1.790	0,53	0,17	0.
DE TÊXTEIS										
1 – Algodão (Tecidos)	»	15	3	11	536	242	396	0,08	0,03	0
2 – Algodão (Outras manufaturas)	»	13	9	3	1.144	850	714	0,17	0,12	0.
3 – Lã (Tecidos)	»	21	3	1	3.621	657	301	0,54	0,09	0
4 – Lã (Outras manufaturas)	»	23	8	5	3.387	1.117	788	0,51	0,16	0
5 – Linho (Tecidos)	»	30	23	2	3.272	3.297	260	0,49	0,47	0
6 – Linho (Outras manufaturas)	»	1	2	2	137	725	1.058	0,02	0,10	0
7 – Outras manufaturas de têxteis	»	7	6	0	153	606	88	0,02	0,09	0
DE MATÉRIAS PLÁSTICAS										
1 – Celulóide	»	1	2	4	50	124	210	0,01	0,02	0
2 – Outras manufaturas de matérias plásticas	»	2	6	25	221	622	2.132	0,03	0,09	0
PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS SEMELHANTES										
1 – Salitre do Chile (Nitrato de sódio impuro) (1)	»	—	6.296	300	—	6.683	341	—	0,96	0
2 – Outros adubos químicos	»	300	7.469	1.268	498	5.434	1.560	0,08	0,76	0
3 – Perfumarias	»	1	3	7	272	721	1.585	0,04	0,10	0
Produtos farmacêuticos										
4 – Injeções medicinais	Grama	923.585	5.846.047	1.739.167	950	3.633	2.196	0,14	0,51	0
5 – Quinino e seus sais	»	17.500	—	919.950	17	—	343	0,00	—	0
6 – Outros produtos farmacêuticos	Ton	118	88	181	5.331	12.244	9.705	0,80	1,73	1
Produtos químicos inorgânicos										
7 – Barrilha (Carbonato neutro de sódio)	»	7.680	1.318	880	10.528	1.355	897	1,57	0,19	0
8 – Outros sais minerais	»	3.889	3.918	931	8.187	9.511	2.813	1,22	1,35	0
9 – Soda cáustica (Hidróxido de sódio)	»	16.516	6.696	429	28.584	12.163	966	4,26	1,72	0
10 – Outros produtos químicos inorgânicos	»	637	892	799	3.562	4.308	4.449	0,53	0,60	0
11 – Produtos químicos orgânicos	»	748	416	683	6.207	5.881	4.013	0,93	0,83	0
12 – Outros produtos	»	131	330	77	1.316	3.017	739	0,20	0,43	0
MÁQUINAS, APARELHOS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS										
1 – Aparelhos físicos e científicos, artigos e acessórios correlatos	»	62	95	73	6.962	10.736	8.013	1,04	1,52	1
2 – Cutelaria, ferramentas e utensílios	»	115	159	0	3.178	5.340	19	0,47	0,76	0
3 – Máquinas de costura	»	57	7	19	1.614	656	824	0,24	0,09	0
4 – Máquinas de escrever	»	1	12	30	173	996	3.130	0,03	0,14	0
Máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos										
5 – Aparelhos de rádio para uso doméstico, rádios-vitrolas e acessórios	»	1	5	—	593	1.173	—	0,09	0,17	
6 – Aparelhos receptores de telefonia e telegrafia	»	27	23	—	4.439	4.718	—	0,66	0,67	
7 – Geradores e motores elétricos	»	94	174	9	2.936	3.781	293	0,44	0,54	0
8 – Outras máquinas, aprelhos elétricos e artigos eletrotécnicos	»	450	954	8	10.043	14.968	26	1,50	2,12	0
9 – Máquinas para conservação de estradas (Inclusive escavadoras)	»	286	242	201	3.612	2.736	2.952	0,54	0,39	0
10 – Outras máquinas, aparelhos, ferramentas e utensílios	»	3.606	4.378	1.111	71.587	69.539	25.865	10,68	9,85	3
VEÍCULOS E ACESSÓRIOS										
1 – Automóveis de tôda espécie	Um	246	101	1.330	13.886	9.294	24.904	2,07	1,32	3
2 – Acessórios para automóveis	Ton	470	246	430	8.436	6.358	11.098	1,26	0,90	1
3 – Câmaras de ar e pneumáticos	»	13	10	12	391	384	424	0,06	0,05	0
4 – Embarcações e acessórios	»	119	28	30	5.165	2.881	1.584	0,77	0,41	0
5 – Vagões para estrada de ferro e acessórios	»	191	361	3.802	1.095	1.649	18.691	0,15	0,23	2
6 – Outros veículos e acessórios	»	250	465	2.424	17.650	13.320	16.840	2,63	1,89	2
7 – Outras manufaturas	»	3.752	1.331	513	72.046	31.727	16.900	10,75	4,49	2
TOTAL GERAL DA IMPORTAÇÃO	»	293.049	343.908	434.508	670.305	706.293	756.849	100,00	100,00	100

(1) Incluída em 1945

2. JANEIRO A JULHO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
		1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
LASSE I — ANIMAIS VIVOS........	Ton	2.122	3.754	11.962	5.981	9.299	36.915	0,20	0,22	0,74
LASSE II — MATÉRIAS PRIMAS....	»	918.917	1.122.714	1.242.543	972.675	1.338.728	1.368.750	31,64	31,37	27,26
DE ORIGEM ANIMAL										
– Peles e couros	»	506	632	1.341	20.945	20.664	21.154	0,68	0,48	0,42
– Pêlos de coelho (1)	»	44	46	48	9.831	12.176	13.172	0,32	0,29	0,26
– Outros pêlos	»	15	13	4	1.384	2.974	1.412	0,04	0,07	0,03
– Sêbo comum ou graxa (1)	»	60	11.194	1.888	208	48.823	8.355	0,01	1,14	0,17
– Outras matérias primas de origem animal	»	829	1.770	2.344	3.945	11.523	11.880	0,13	0,27	0,24
DE ORIGEM VEGETAL										
– Acetato de celulose	»	13	12	148	354	324	3.549	0,01	0,01	0,07
– Aguarrás natural	»	80	985	194	710	7.711	1.769	0,02	0,18	0,04
– Celulose para fabricaoo de papel	»	15.940	37.120	30.308	42.978	90.793	78.249	1,40	2,13	1,56
– Essências	»	15	24	11	2.442	3.050	2.370	0,08	0,07	0,05
– Extrato de quebracho	»	957	949	1.892	2.153	2.231	5.078	0,07	0,05	0,10
– Lúpulo	»	67	356	427	2.303	15.677	20.981	0,07	0,37	0,42
– Resina negra de pinho ou breu	»	3.230	9.503	1.551	7.929	23.870	3.706	0,26	0,56	0,07
– Sementes de linho ou linhaça	»	992	2.153	74	1.492	2.428	92	0,05	0,06	0,00
– Outras matérias primas de origem vegetal	»	4.378	10.053	18.080	18.126	51.012	49.596	0,59	1,19	0,99
DE ORIGEM MINERAL										
– Aguarrás artificial	»	653	3.867	6.451	1.014	3.366	7.577	0,03	0,08	0,15
– Alumínio	»	230	531	2.120	1.818	4.160	16.129	0,06	0,10	0,32
– Alvaiades de titânio, de ultramar, litopônio e outros	»	1.132	1.944	1.192	4.148	5.383	3.493	0,14	0,13	0,07
– Outos corantes minerais	»	1.860	2.326	916	9.064	9.432	5.178	0,29	0,22	0,10
– Asfalto ou betume	»	3.971	11.808	7.263	2.686	14.977	6.246	0,09	0,35	0,12
– Briquetes	»	3.045	—	—	1.225	—	—	0,04	—	—
– Carvão de pedra	»	269.362	268.273	330.471	107.794	102.069	123.883	3,51	2,39	2,47
– Chumbo	»	9.022	3.673	10.091	35.419	13.517	34.726	1,15	0,32	0,69
– Cimento "Portland" comum e branco	»	7.390	38.938	114.665	4.992	24.508	66.918	0,16	0,58	1,33
– Cobre	»	7.669	4.961	12.173	50.559	33.948	73.212	1,64	0,80	1,46
– Coque	»	7.458	22.805	5.452	6.277	17.910	4.393	0,20	0,42	0,09
– Enxofre	»	15.890	33.961	15.581	24.018	27.440	15.075	0,78	0,64	0,30
– Estanho	»	249	139	228	4.478	3.564	5.987	0,15	0,08	0,12
Ferro e aço										
– Em barras, vergalhões e vergu nhas	»	1.641	26.341	21.559	5.601	51.654	47.648	0,18	1,21	0,95
– Em cantoneiras, tês e seemelhanites	»	855	5.602	6.344	1.700	9.125	11.425	0,06	0,21	0,23
– Em lâminas ou placas	»	8.223	37.329	28.214	16.337	80.451	61.833	0,53	1,89	1,23
– Em tiras	»	3.998	9.194	6.703	12.384	22.543	17.258	0,40	0,53	0,34
– Em bruto e em outras formas de preparo	»	403	2.485	1.751	4.340	11.578	7.429	0,14	0,22	0,15
– Gasolina	»	162.191	193.002	261.851	143.451	126.885	160.843	4,67	2,97	3,20
– Óleos combustíveis (Fuel e Diesel)	»	282.153	168.709	208.002	145.823	64.671	76.888	4,74	1,52	1,53
– Óleos para fabricação de gás	»	10.459	19.485	7.000	6.512	9.450	3.217	0,21	0,22	0,06
– Óleos refinados lubrificantes	»	14.789	40.668	49.524	32.529	74.207	95.036	1,06	1,74	1,89
– Ouro	Grama	415.119	266.270	149.237	7.767	6.462	2.383	0,25	0,15	0,05
– Pedras e terras	Ton	4.984	8.598	9.296	7.340	16.314	15.369	0,24	0,38	0,31
– Petróleo em bruto ou cru	»	13.811	9.130	170	8.151	3.577	388	0,27	0,08	0,01
– Prata	Grama	12.810.364	5.419.014	33.003.736	4.514	1.889	12.928	0,15	0,04	0,26
– Querosene	Ton	29.697	34.506	29.946	20.758	16.914	14.337	0,68	0,40	0,29
– Sal para uso industrial	»	16.071	73.677	19.453	5.358	35.159	8.368	0,17	0,82	0,17
– Zinco	»	2.245	2.495	1.543	14.530	19.114	6.985	0,47	0,45	0,14
– Outras matérias primas de origem mineral	»	2.920	5.316	8.078	20.121	31.542	34.640	0,66	0,79	0,69
TÊXTEIS										
– Algodão	»	188	155	132	18.094	12.859	14.433	0,59	0,30	0,29
– Juta	»	3.202	8.942	7.227	14.362	41.939	32.778	0,47	0,98	0,65
– Lã	»	3.488	2.747	1.485	42.216	38.973	21.839	1,37	0,91	0,43
– Sêda	»	0	0	—	4	0	—	0,00	—	—
– Outros têxteis	»	400	618	508	4.834	6.509	6.929	0,16	0,15	0,14

(1) Incluída em 1945.

2. JANEIRO A JULHO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
		1943	1944	1945	1944	1944	1945	1943	1944	19..
SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS										
1 – Côres de anilinas	Ton	816	973	299	44.653	48.752	19.779	1,45	1,14	0
2 – Essências para perfumaria	»	8	417	24	4.270	13.208	15.269	0,14	0,31	0
Tintas										
3 – Para pintura	»	66	113	320	620	1.010	3.191	0,02	0,03	0
4 – Outras tintas	»	226	343	619	3.573	5.444	8.374	0,12	0,13	0
5 – Outras matérias primas	»	1.013	3.828	7.546	14.541	34.969	85.003	0,47	0,82	1
CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	613.223	740.921	938.313	524.794	834.097	1.401.175	17,07	19,55	27
1 – Alhos	»	914	1.141	1.526	2.705	4.896	10.652	0,09	0,11	0
2 – Azeite de oliveira	»	273	5	151	7.438	208	4.903	0,24	0,00	
3 – Azeitonas	»	585	1.548	1.704	3.797	10.294	15.686	0,12	0,24	
4 – Bacalhau	»	62	28	1.056	694	261	8.559	0,02	0,00	
5 – Bebidas	»	3.778	4.454	6.981	32.883	51.392	84.423	1,07	1,20	1
6 – Cebolas	»	—	79	7.926	—	330	19.928	—	0,01	
7 – Cevada torrefata ou malte	»	4.734	10.671	11.210	8.480	28.900	33.464	0,28	0,68	
8 – Farinha de aveia	»	83	769	324	579	5.346	2.334	0,02	0,13	
9 – Farinha de trigo	»	13.402	26.859	99.798	14.887	43.391	166.970	0,48	1,02	
10 – Maçãs, pêras e uvas	»	9.861	10.913	18.070	32.135	39.569	76.997	1,05	0,93	1
11 – Outras frutas de mesa	»	680	699	1.541	4.649	4.520	10.569	0,15	0,11	
12 – Pimenta asiática em grão	»	146	35	167	967	324	1.405	0,03	0,01	
13 – Trigo em grão	»	572.832	657.571	758.930	397.461	571.228	826.994	12,93	13,39	16
14 – Outros gêneros alimentícios	»	5.873	26.149	28.929	18.119	73.438	138.291	0,59	1,72	
CLASSE IV — MANUFATURAS	»	211.824	305.494	341.662	1.570.600	2.085.192	2.213.458	51,09	48,86	44
DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM ANIMAL										
1 – Peles e couros	»	16	18	23	5.146	4.102	3.842	0,17	0,10	
2 – Outras manufaturas de origem animal	»	11	3	21	818	1.028	1.566	0,03	0,02	
DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL										
1 – Borracha, guta-percha, ebonite e semelhantes	»	31	46	86	1.724	2.177	4.292	0,06	0,05	
2 – Cortiça em rôlhas ou discos	»	467	486	632	7.658	7.568	10.533	0,25	0,18	
3 – Madeiras	»	307	601	208	9.665	5.948	7.210	0,30	0,13	
Papel										
4 – Em aplicações	»	601	1.480	916	28.566	25.401	43.906	0,93	0,60	
5 – Para impressão de jornais	»	16.600	21.585	25.213	29.101	38.468	50.733	0,95	0,90	
6 – Para outros fins	»	1.874	2.741	4.934	17.725	30.150	46.328	0,58	0,71	
7 – Outas manufaturas de origem vegetal	»	146	23	40	2.155	1.731	2.087	0,07	0,04	
DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL										
1 – Cobre	»	392	211	677	12.520	7.020	15.421	0,41	0,16	
Ferro e aço										
2 – Arame farpado	»	741	1.572	2.381	2.140	3.876	5.805	0,07	0,09	
3 – Arame nu, simples ou galvanizado	»	1.900	7.162	8.010	6.038	22.470	22.816	0,20	0,53	
4 – Fôlha-de-flandres em lâminas	»	26.935	33.624	34.910	81.987	96.303	96.259	2,67	2,25	
5 – Trilhos, cremalheiras e acessórios	»	30.378	31.514	55.240	49.957	49.272	89.536	1,62	1,15	
6 – Tubos	»	4.361	13.714	14.486	17.948	48.385	47.795	0,58	1,13	
7 – Outras manufaturas de ferro e aço	»	9.565	18.694	17.846	57.356	98.789	121.811	1,86	2,32	
Louça e vidro										
8 – Lâminas de vidro para vidraças, claraboias, navios e outros usos	»	3.750	5.963	1.894	15.264	22.167	6.988	0,50	0,52	
9 – Outras manufaturas de louça e vidro	»	707	795	2.340	11.027	13.121	26.679	0,36	0,31	

2. JANEIRO A JULHO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
		1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL (concl.)										
Pedras e outras matérias minerais...	Ton	5.924	16.676	7.351	15.563	30.958	33.271	0,51	0,73	0,66
Outras manufaturas de origem mineral	»	443	128	216	7.817	12.067	17.010	0,25	0,28	0,34
TÊXTEIS										
Algodão (Tecidos)..................	»	161	151	80	5.829	3.798	3.170	0,19	0,09	0,06
Algodão (Outras manufaturas).......	»	42	27	26	4.619	2.782	4.998	0,15	0,07	0,10
Lã (Tecidos........................	»	62	24	26	11.529	4.374	5.000	0,38	0,10	0,10
Lã (Outras manufaturas)............	»	80	33	59	9.151	5.421	9.302	0,30	0,13	0,19
Linho (Tecidos)....................	»	72	58	47	9.164	8.745	6.949	0,30	0,20	0,14
Linho (Outras manufaturas).........	»	6	12	15	2.590	4.874	6.773	0,08	0,11	0,13
Outras manufaturas de têxteis.......	»	120	14	12	2.420	1.427	1.857	0,08	0,04	0,04
DE MATÉRIAS PLÁSTICAS										
Celulóide..........................	»	5	11	29	315	569	1.540	0,01	0,01	0,03
Outras manufaturas de matérias plásticas..............................	»	14	27	89	2.073	2.924	8.110	0,06	0,07	0,16
PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS SEMELHANTES										
Salitre do Chile (Nitrato de sódio impuro) (1)........................	»	6.808	25.314	20.794	6.670	25.911	22.375	0,21	0,61	0,45
Outros adubos químicos.............	»	1.850	10.628	14.949	2.566	8.932	14.438	0,08	0,21	0,29
Perfumarias........................	»	11	30	52	2.825	6.558	9.812	0,09	0,15	0,20
Produtos farmacêuticos										
Injeções medicinais................	Grama	7.016.727	14.855.074	10.093.047	6.623	11.463	10.490	0,22	0,27	0,21
Quinino e seus sais................	»	484.369	30.000	1.372.442	379	43	956	0,02	0,00	0,02
Outros produtos farmacêuticos.......	Ton	333	439	738	25.997	52.666	45.609	0,84	1,23	0,91
Produtos químicos inorgânicos										
Barrilha (Carbonas neutro de sódio	»	19.532	9.791	19.109	30.122	10.544	19.311	0,98	0,25	0,38
Outros sais minerais................	»	14.185	19.006	10.975	30.032	47.169	31.736	0,98	1,11	0,63
Soda cáustica (Hidróxido de sódio)...	»	22.040	21.882	17.166	39.631	41.744	30.332	1,29	0,98	0,60
Outros produtos químicos inorgânicos	»	2.208	4.237	5.623	12.681	20.577	24.889	0,42	0,48	0,50
Produtos químicos orgânicos.........	»	2.145	1.960	4.693	21.065	25.907	30.486	0,68	0,61	0,61
Outros produtos.....................	»	446	707	759	3.682	8.224	8.577	0,12	0,19	0,17
MÁQUINAS, APARELHOS FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS										
Aparelhos físicos e científicos, artigos e acessórios correlatos............	»	238	459	454	33.064	49.133	51.981	1,08	1,15	1,04
Cutelaria, ferramentas e utensílios...	»	508	1.196	1.413	13.882	27.464	47.247	0,45	0,64	0,94
Máquinas de costura.................	»	111	29	165	3.855	3.175	7.055	0,12	0,07	0,14
Máquinas de escrever................	»	27	31	74	3.037	2.865	9.021	0,10	0,07	0,18
Máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnics										
Aparelhos de rádio para uso doméstico rádios-vitrolas e acessórios.........	»	143	28	119	13.379	5.638	14.485	0,44	0,13	0,29
Aparelhos receptores de telefonia e telegrafia............................	»	194	216	49	30.934	19.090	6.586	1,01	0,45	0,13
Geradores e motores elétricos........	»	561	1.440	994	16.152	36.083	22.121	0,53	0,85	0,44
Outras máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos.............	»	2.085	4.252	3.178	44.507	89.325	85.932	1,44	2,09	1,71
Máquinas para conservação de estradas (Inclusive escavadoras)........	»	1.607	691	1.019	24.427	8.365	13.895	0,79	0,20	0,28
Outras máquinas, aparelhos, ferramentas e utensílios..............	»	11.475	24.815	27.084	215.045	432.810	463.388	7,00	10,14	9,23
VEÍCULOS E ACESSÓRIOS										
Autómoveis de tôda espécie.........	Um	584	277	3.772	30.803	13.911	81.391	1,00	0,33	1,62
Acessórios para automóveis..........	Ton	865	880	2.097	17.702	23.893	54.596	0,57	0,56	1,09
Câmaras de ar e pneumáticos.......	»	40	30	59	1.453	1.038	2.058	0,05	0,02	0,04
Embarcações e acessórios............	»	2.891	432	332	57.591	15.088	11.600	1,87	0,35	0,23
Vagões para estrada de ferro e acessórios...........................	»	593	2.061	15.979	2.962	9.673	75.762	0,10	0,23	1,51
Outros veículos e acessórios.........	»	1.379	4.162	5.348	86.686	106.565	136.569	2,82	2,50	2,72
Outras manufaturas.................	»	11.846	12.196	3.646	364.983	425.423	179.173	11,87	9,97	3,57
TOTAL GERAL DA IMPORTAÇÃO......	»	1.746.086	2.172.883	2.534.480	3.074.050	4.267.316	5.020.298	100,00	100,00	100,00

1) Incluída em 1945

1. JULHO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000			% DO VALOR TO	
		1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944
CLASSE I — ANIMAIS VIVOS........	Ton	7	0	—	27	0	—	0,00	0,00
CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS....	»	145.800	136.910	110.073	278.768	301.689	353.081	29,87	37,91
DE ORIGEM ANIMAL									
1 – Adubos	»	397	—	80	329	—	108	0,04	—
2 – Cêra de abelha	»	28	14	47	440	238	825	0,05	0,03
3 – Cola animal	»	33	20	136	185	142	720	0,02	0,02
4 – Crina ou cabelo animal	»	40	44	36	2.008	1.889	1.838	0,21	0,24
5 – Ossos	»	558	—	—	495	—	—	0,05	—
Peles e couros									
Em bruto									
6 – Couros vacuns salgados (1)	»	5.177	2.783	1.714	21.459	14.125	10.091	2,30	1,77
7 – Peles de cabra secas (1)	»	27	87	39	482	1.953	948	0,05	0,25
8 – Peles de cactetu ou queixada (1)	»	22	44	33	889	1.980	1.695	0,10	0,25
9 – Outras peles e couros em bruto	»	110	253	259	2.240	4.173	5.319	0,24	0,52
Preparados									
10 – Couros de porco curtidos (1)	»	1	2	231	14	120	16.976	0,00	0,01
11 – Couros vacuns curtidos ou sola	»	1.672	234	1.058	18.662	1.878	13.790	2,00	0,24
12 – Outras peles e couros preparados	»	6	65	85	240	1.979	2.693	0,03	0,25
13 – Sebo comum ou graxa	»	—	—	—	—	—	—	—	—
14 – Outras matérias primas de origem animal	»	24	16	134	222	1.081	1.627	0,02	0,14
DE ORIGEM VEGETAL									
1 – Amido ou fécula de mandioca (Polvilho)	»	—	—	465	—	—	1.120	—	—
Borracha									
2 – Fina	»	124	124	45	1.602	2.010	1.042	0,17	0,25
3 – Fina crepe	»	166	—	9	2.012	—	227	0,22	—
4 – Outras borrachas	»	399	936	469	2.825	13.651	6.716	0,30	1,71
5 – Cêra de carnaúba	»	55	624	297	1.541	16.463	8.149	0,17	2,07
6 – Cêra de ouricuri	»	17	133	100	319	2.433	1.831	0,03	0,31
7 – Essência de pau-rosa	»	—	—	0	—	—	1	—	—
8 – Essências de frutas cítricas	»	0	31	51	46	970	1.827	0,00	0,12
9 – Extrato de quebracho	»	—	—	—	—	—	—	—	—
10 – Fibras de caroá	»	81	533	124	250	1.516	332	0,03	0,19
Frutos oleaginosos									
11 – Babaçu	»	3.050	2.252	2.900	7.168	5.293	6.661	0,77	0,66
12 – Caroço de algodão	»	—	—	—	—	—	—	—	—
13 – Castanhas do Pará, com casca	»	100	—	—	240	—	—	0,03	—
14 – Mamona, palma cristi ou rícino	»	5.388	10.891	12.148	7.443	14.133	16.316	0,80	1,77
15 – Tucum	»	—	290	74	—	457	145	—	0,06
16 – Outros frutos oleaginosos	»	557	147	67	1.239	461	210	0,13	0,06
17 – Fumo	»	3.092	2.198	2.130	10.045	12.741	27.972	1,08	1,60
18 – Ipecacuanha	»	4	0	—	393	96	—	0,04	0,01
Madeiras									
19 – Pinho	»	16.623	32.356	16.759	15.653	50.459	23.750	1,68	6,34
20 – Outras madeiras	»	1.314	3.438	6.038	853	2.214	4.013	0,09	0,28
21 – Manteiga de cacau	»	238	945	147	2.207	7.194	1.416	0,24	0,90
Óleos vegetais									
22 – De caroço de algodão	»	5.068	1.643	1.066	18.931	6.782	4.537	2,03	0,85
23 – De mamona palma, cristi ou rícino	»	629	564	721	2.418	1.921	3.482	0,26	0,24
24 – De oiticica	»	42	1.673	327	412	10.803	2.129	0,04	1,36
25 – Outros óleos	»	111	295	463	775	1.910	2.687	0,08	0,24
26 – Piaçava	»	335	200	875	1.369	1.006	3.765	0,15	0,13
27 – Outras matérias primas de origem vegetal	»	681	1.323	1.046	2.567	8.357	8.074	0,27	1,05
DE ORIGEM MINERAL									
1 – Carvão de pedra	»	8.090	450	—	1.209	67	—	0,13	0,01
2 – Ferro em barras, lâminas ou placas	»	0	—	324	0	—	1.959	0,00	—
3 – Ferro fundido ou gusa	»	1.669	80	2.348	2.913	136	3.533	0,31	0,02
4 – Mica ou malacacheta	»	69	49	131	1.486	3.687	5.159	0,16	0,46

(1) Incluída em 1945.

1. JULHO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
		1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
Minérios metálicos										
Bauxita	Ton	7.666	72	290	1.154	46	126	0,12	0,01	0,01
Minérios de ferro	»	37.219	25.908	27.569	2.945	2.331	2.429	0,32	0,29	0,21
Minérios de manganês	»	25.908	37.723	9.499	5.781	8.778	2.076	0,62	1,10	0,18
Minérios de volfrâmio	»	82	84	90	2.019	1.949	1.427	0,22	0,24	0,12
Rutilo	»	70	100	—	122	295	—	0,01	0,03	—
Zircônio	»	215	20	53	168	24	72	0,02	0,00	0,01
Outros minérios	»	110	25	79	88	55	233	0,01	0,01	0,02
Pedras preciosas e semipreciosas										
Águas-marinhas	Grama	1.783	3.115	11.741	311	522	1.306	0,03	0,07	0,11
Carbonados	»	—	68	80	—	142	205	—	0,02	0,02
Diamantes	»	3.508	3.541	292	14.586	12.422	3.996	1,56	1,56	0,35
Outras pedras preciosas e semipreciosas	»	40.430	36.233	79.491	1.848	1.872	2.338	0,20	0,24	0,20
Quartzo ou cristal de rocha	Ton	169	12	71	27.021	7.286	12.257	2,89	0,91	1,07
Outras matérias primas de origem mineral	»	600	602	487	1.273	2.935	2.894	0,14	0,37	0,25
TÊXTEIS										
Algodão (Desperdícios)	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Algodão em fio	»	443	343	539	9.698	12.132	15.818	1,04	1,52	1,38
Algodão em rama	»	11.766	5.973	9.064	65.080	39.952	45.402	6,97	5,02	3,95
Algodão (Linter)	»	5.032	1.141	7.143	7.142	1.343	7.744	0,76	0,17	0,67
Algodão (Resíduos)	»	404	—	219	1.558	—	343	0,17	—	0,03
Lã em bruto	»	—	—	22	—	—	292	—	—	0,03
Lã em fio	»	33	2	28	2.459	212	2.012	0,26	0,03	0,18
"Rayon" viscose e semelhantes, em fio para tecelagem	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sêda em fio (1)	»	0	—	32	79	—	10.869	0,01	—	0,95
Outros têxteis	»	—	12	868	—	374	4.886	—	0,05	0,43
SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS										
Galalite e semelhantes	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Mentol (1)	»	—	24	108	—	14.193	39.538	—	1,78	3,44
Outras matrias primas	»	86	132	936	1.855	598	3.135	0,20	0,08	0,27
SE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	121.139	98.260	126.096	519.563	360.323	534.994	55,66	45,27	46,59
DE ORIGEM VEGETAL E BEBIDAS										
Açúcar	»	108	6.142	3	194	9.014	11	0,02	1,13	0,00
Arroz	»	5.624	20.973	716	12.550	46.063	1.374	1,34	5,79	0,12
Azeite de caroço de algodão	»	—	6	18	—	56	177	—	0,01	0,01
Bebidas	»	246	5	11	768	60	131	0,08	0,01	0,01
Cacau em amêndoas	»	6.826	7.119	4.393	20.236	21.608	13.555	2,17	2,72	1,18
Café em grão	Saca	1.402.374	759.081	1.638.967	397.824	218.345	481.143	42,62	27,43	41,90
Farinhas e féculas										
Farinha de mandioca	Ton	140	311	420	127	332	554	0,01	0,04	0,05
Outras farinhas e féculas	»	43	24	387	49	31	920	0,01	0,00	0,08
Feijão (1)	»	946	209	60	1.480	314	89	0,16	0,04	0,01
Frutas de mesa										
Bananas	Cacho	221.938	179.770	249.236	1.018	809	2.051	0,11	0,10	0,18
Castanhas-do-Pará, sem casca	Ton	3	44	9	38	156	96	0,00	0,02	0,01
Laranjas	Caixa	23.100	4.000	8.500	575	121	321	0,06	0,02	0,03
Outras frutas de mesa	Ton	14	74	67	78	1.206	1.156	0,01	0,15	0,10
Mate	»	1.907	4.409	1.121	2.417	7.540	2.323	0,26	0,95	0,20
Milho	»	86	100	4	56	168	7	0,01	0,02	0,00
Outros produtos de origem vegetal	»	460	1.178	928	1.622	3.779	6.182	0,17	0,47	0,54
DE ORIGEM ANIMAL										
Banha	»	38	31	0	300	216	1	0,03	0,03	0,00
Carnes em conserva										
De boi	»	6.429	4.018	585	41.100	27.548	4.083	4,40	3,46	0,36
Outras carnes em conserva	»	771	1.588	370	4.917	10.039	1.695	0,53	1,26	0,15
Carnes frigorificadas										
De boi	»	3.818	1.591	658	15.352	6.564	2.686	1,65	0,82	0,23
De porco	»	—	24	72	—	122	420	—	0,02	0,04
Outras carnes frigorificadas	»	56	380	189	229	1.537	619	0,02	0,19	0,05

(1) Incluída em 1945

1. JULHO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000			% DO VALOR TOT	
		1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944
7 – Extrato de carne	Ton	395	107	115	9.593	2.963	3.514	1,03	0,37
8 – Línguas congeladas	»	—	—	2	—	—	11	—	—
9 – Línguas em conserva	»	152	26	27	2.767	498	505	0,30	0,06
10 – Miúdos frigorificados	»	400	120	237	1.389	537	499	0,15	0,07
11 – Outros produtos de matadouro e caça	»	19	—	55	1.024	—	753	0,11	—
12 – Outros produtos de origem animal	»	140	23	150	1.985	387	824	0,21	0,05
OUTROS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS									
1 – Massa de tomate	»	0	2	0	1	22	0	0,00	0,00
2 – Outros gêneros alimentícios	»	108	103	107	147	62	75	0,02	0,01
PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ANIMAIS									
1 – Farelos	»	3.048	—	8.666	1.226	—	5.438	0,13	—
Tortas									
2 – De caroço de algodão	»	—	424	3.196	—	223	3.781	—	0,03
3 – Outras tortas	»	—	—	—	—	—	—	—	—
4 – Outros produtos alimentícios para animais	»	695	—	—	501	—	—	0,05	—
CLASSE IV — MANUFATURAS	»	4.786	3.596	6.728	135.028	133.910	260.174	14,47	16,82
De ferro e aço									
1 – Tubos	»	472	244	1.071	1.086	588	2.981	0,12	0,07
2 – Outras manufaturas de ferro e aço	»	118	29	216	851	204	2.862	0,09	0,03
3 – De louça e vidro	»	95	7	35	818	175	492	0,09	0,02
De madeiras									
4 – Caixas para encaixotamento, armadas ou não	»	—	218	—	—	281	—	—	0,03
5 – Outras manufaturas de madeiras	»	291	486	868	205	958	1.722	0,02	0,12
De têxteis									
Algodão									
6 – Cobertores	»	125	1	12	2.020	24	527	0,22	0,00
7 – Meias	»	10	1	15	795	205	1.552	0,09	0,03
8 – Sacos	»	—	13	—	—	205	—	—	0,03
9 – Tecidos	»	2.017	1.729	2.888	92.936	92.175	163.090	9,96	11,58
10 – Outras manufaturas de algodão	»	80	36	177	4.057	2.241	8.256	0,43	0,28
11 – Aniagem de juta	»	—	—	—	—	—	—	—	—
12 – Lã (Tecidos)	»	17	1	35	2.305	138	5.886	0,25	0,02
"Rayon", viscose e semelhantes									
13 – Meias	»	2	1	2	633	126	576	0,07	0,02
14 – Tecidos	»	5	4	19	970	888	3.697	0,10	0,11
15 – Outras manufaturas de "rayon", viscose e semelhantes	»	1	0	1	277	95	181	0,03	0,01
Sêda									
16 – Meias	»	4	2	8	2.393	1.601	7.548	0,26	0,20
17 – Tecidos	»	0	0	6	329	509	5.183	0,04	0,06
18 – Outras manufaturas de sêda	»	1	1	0	128	64	26	0,01	0,01
19 – Outras manufaturas de têxteis	»	1	13	8	34	248	960	0,00	0,03
20 – Lápis	»	25	31	46	641	995	1.632	0,07	0,12
21 – Máquinas, aparelhos, ferramentas e utensílios	»	62	38	138	706	1.425	4.647	0,07	0,18
Produtos químicos, farmacêuticos e semelhantes									
22 – Adubos químicos	»	912	—	126	935	—	157	0,10	—
Produtos farmacêuticos									
23 – Cafeína e seus sais	»	19	12	22	7.144	4.586	7.400	0,76	0,58
24 – Outros alcalóides	»	0	0	0	104	1.171	1.280	0,01	0,15
25 – Injeções medicinais	»	3	12	13	1.123	2.406	2.917	0,12	0,30
26 – Outros produtos farmacêuticos	»	1	13	28	201	918	1.911	0,02	0,12
27 – Outros produtos químicos e semelhantes	»	9	22	25	162	138	478	0,02	0,02
28 – Câmaras de ar e pneumáticos	»	270	466	389	8.206	14.061	12.604	0,88	1,76
29 – Outras manufaturas	»	246	216	580	5.969	7.485	21.699	0,64	0,94
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO	»	271.732	238.766	242.897	933.386	795.922	1.148.249	100,00	100,00

2. JANEIRO A JULHO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
		1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
SSE I — ANIMAIS VIVOS........	Ton	156	57	3	209	157	17	0,00	0,00	0,00
SSE II — MATÉRIAS PRIMAS....	»	739.545	694.124	882.594	1.515.181	2.211.398	2.311.551	32,55	38,20	37,96
DE ORIGEM ANIMAL										
Adubos............................	»	771	485	596	615	2.256	718	0,01	0,04	0,01
Cêra de abelha....................	»	475	293	211	7.356	4.705	3.496	0,16	0,08	0,06
Cola animal.......................	»	480	493	394	2.623	2.824	2.213	0,06	0,05	0,04
Crina ou cabelo animal............	»	183	226	180	8.676	10.503	7.341	0,19	0,18	0,12
Ossos.............................	»	658	450	—	593	449	—	0,01	0,01	—
Peles e couros										
Em bruto										
Couros vacuns salgados (1)..........	»	13.324	5.548	4.105	56.555	27.980	23.911	1,21	0,49	0,39
Peles de cabra secas (1)............	»	966	839	584	18.966	19.179	13.383	0,41	0,33	0,22
Peles de caetetu ou queixada (1)....	»	257	305	264	9.704	13.340	14.072	0,21	0,23	0,23
Outras peles e couros em bruto......	»	2.673	1.813	1.176	30.069	35.988	30.565	0,65	0,62	0,50
Preparados										
Couros de pôrco curtidos (1)........	»	1	264	649	31	20.496	47.417	0,00	0,36	0,78
Couros vacuns curtidos ou sola......	»	5.898	1.508	2.995	66.141	18.643	37.710	1,42	0,32	0,62
Outras peles e couros preparados....	»	180	286	255	2.454	13.319	13.226	0,05	0,23	0,22
Sêbo comum ou graxa..............	»	0	—	0	1	—	1	0,00	—	0,00
Outras matérias primas de origem animal..........................	»	354	75	218	2.556	2.012	3.191	0,05	0,03	0,05
DE ORIGEM VEGETAL										
Amido ou fécula de mandioca (Polvilho)...........................	»	663	4.524	2.531	649	8.806	5.048	0,01	0,15	0,08
Borracha										
Fina..............................	»	3.208	4.864	4.701	48.036	91.536	94.777	1,03	1,58	1,55
Fina crepe........................	»	1.542	231	2.024	27.249	5.014	44.927	0,59	0,09	0,74
Outras borrachas..................	»	4.303	5.851	4.089	38.714	81.323	58.935	0,83	1,40	0,97
Cêra de carnaúba..................	»	5.674	7.692	6.868	139.361	205.304	182.113	2,99	3,55	2,99
Cêra de ouricuri..................	»	876	949	944	15.359	17.828	17.011	0,33	0,31	0,28
Essência de pau-rosa..............	»	0	305	1	64	37.733	93	0,00	0,65	0,00
Essências de frutas cítricas..........	»	4	116	214	818	4.429	7.096	0,02	0,08	0,12
Extrato de quebracho..............	»	15	—	20	39	—	89	0,00	—	0,00
Fibras de caroá...................	»	1.387	3.685	2.222	4.812	11.169	6.921	0,10	0,19	0,11
Frutos oleaginosos										
Babaçu............................	»	14.525	3.326	28.558	34.248	7.816	54.398	0,74	0,14	0,89
Caroço de algodão.................	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Castanhas-do-pará, com casca.......	»	163	14	88	429	39	274	0,01	0,00	0,00
Mamona, palma-crísti ou rícino.....	»	76.298	88.313	96.253	101.734	117.036	121.415	2,19	2,02	1,99
Tucum.............................	»	—	290	4.054	—	457	7.604	—	0,01	0,12
Outros frutos oleaginosos..........	»	887	641	325	1.987	1.878	1.442	0,04	0,03	0,02
Fumo..............................	»	10.200	15.749	12.086	34.367	69.758	93.158	0,74	1,21	1,53
Ipecacuanha.......................	»	52	18	1	5.561	2.580	110	0,12	0,04	0,00
Madeiras										
Pinho.............................	»	137.968	177.254	138.210	124.758	213.145	201.654	2,68	3,68	3,31
Outras madeiras...................	»	9.787	23.219	28.172	5.626	13.930	24.826	0,12	0,24	0,41
Manteiga de cacau.................	»	1.573	5.141	844	15.085	40.057	7.827	0,32	0,69	0,13
Óleos vegetais										
De caroço de algodão..............	»	5.575	7.469	12.139	20.996	28.926	51.636	0,45	0,50	0,85
De mamona palma-crísti ou rícino...	»	6.933	6.413	2.971	24.985	23.919	13.877	0,54	0,41	0,23
De oiticica.......................	»	712	2.391	5.862	5.683	16.286	41.023	0,12	0,28	0,67
Outros óleos......................	»	773	867	2.384	4.449	5.938	15.177	0,10	0,10	0,25
Piaçava...........................	»	1.332	2.313	3.353	5.167	9.211	14.073	0,11	0,16	0,23
Outras matérias primas de origem vegetal............................	»	3.164	9.008	10.186	20.951	41.039	48.909	0,45	0,71	0,80
DE ORIGEM MINERAL										
Carvão de pedra...................	»	45.266	16.490	—	6.378	2.360	—	0,14	0,04	—
Ferro em barras, lâminas ou placas..	»	0	899	2.204	2	2.228	9.814	0,00	0,04	0,1
Ferro fundido ou gusa..............	»	9.242	2.329	14.090	14.578	3.325	21.703	0,31	0,06	0,36
Mica ou malacacheta...............	»	435	541	443	10.932	27.855	20.460	0,23	0,48	0,34

( ) Incluída em 1945.

2. JANEIRO A JULHO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000			% DO VALOR TOT[illegible]		
		1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	19[illegible]
Minérios metálicos										
5 – Bauxita	Ton	48.309	1.658	3.123	7.706	461	903	0,17	0,01	0[illegible]
6 – Minérios de ferro	»	174.222	106.093	172.044	13.445	9.929	15.525	0,29	0,17	0[illegible]
7 – Minérios de manganês	»	85.477	94.924	177.700	20.258	22.646	39.630	0,44	0,39	0[illegible]
8 – Minérios de volfrâmio	»	417	1.295	1.528	10.210	27.886	25.723	0,22	0,48	0[illegible]
9 – Rutilo	»	4.021	1.344	122	7.105	2.681	348	0,15	0,05	0[illegible]
10 – Zircônio	»	2.287	317	476	1.154	239	328	0,02	0,00	0[illegible]
11 – Outros minérios	»	8.078	4.160	5.892	6.319	5.843	4.406	0,14	0,10	0[illegible]
Pedras preciosas e semipreciosas										
12 – Águas-marinhas	Grama	6.463	50.781	64.100	1.253	7.463	7.717	0,03	0,13	0[illegible]
13 – Carbonados	»	3.198	2.095	121	4.657	3.564	235	0,10	0,06	[illegible]
14 – Diamantes	»	19.927	21.622	12.460	106.195	91.522	75.788	2,28	1,58	1[illegible]
15 – Outras pedras preciosas e semipreciosas	»	151.420	246.122	658.516	6.415	12.130	19.313	0,14	0,21	[illegible]
16 – Quartzo ou cristal de rocha	Ton	1.266	685	420	171.201	178.111	86.845	3,68	3,08	1[illegible]
17 – Outras matérias primas de origem mineral	»	4.732	3.476	6.003	12.712	12.363	35.930	0,27	0,21	[illegible]
TÊXTEIS										
1 – Algodão (Desperdícios)	»	—	—	41	—	—	118	—	—	[illegible]
2 – Algodão em fio	»	2.038	2.367	2.467	48.867	67.964	72.380	1,05	1,17	[illegible]
3 – Algodão em rama	»	28.406	65.950	58.167	143.615	398.290	345.226	3,09	6,88	[illegible]
4 – Algodão (Línter)	»	10.333	7.185	51.467	14.538	9.570	56.002	0,31	0,17	[illegible]
5 – Algodão (Resíduos)	»	549	304	2.272	2.039	1.197	7.618	0,04	0,02	[illegible]
6 – Lã em bruto	»	—	—	62	—	—	664	—	—	[illegible]
7 – Lã em fio	»	68	5	114	4.736	340	8.359	0,10	0,01	[illegible]
8 – "Rayon" viscose e semelhantes, em fio para tecelagem	»	32	10	—	1.766	614	—	0,04	0,01	[illegible]
9 – Sêda em fio (1)	»	9	1	74	3.763	1.282	36.390	0,08	0,02	[illegible]
10 – Outros têxteis	»	231	109	1.901	4.081	2.716	12.054	0,09	0,05	[illegible]
SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS										
1 – Galalite e semelhantes	»	1	1	1	32	25	50	0,00	0,00	[illegible]
2 – Mentol (1)	»	—	149	232	—	87.139	92.312	—	1,51	[illegible]
3 – Outras matérias primas	»	292	604	1.024	3.757	4.804	4.053	0,08	0,08	[illegible]
CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	558.799	757.318	676.473	2.165.122	2.784.491	2.590.942	46,51	48,10	4[illegible]
DE ORIGEM VEGETAL E BEBIDAS										
1 – Açúcar	»	11.155	62.758	19.618	15.660	101.575	37.585	0,34	1,76	[illegible]
2 – Arroz	»	32.106	62.178	19.295	69.574	140.744	41.656	1,50	2,43	[illegible]
3 – Azeite de caroço de algodão	»	89	6	949	549	58	6.156	0,01	0,00	[illegible]
4 – Bebidas	»	388	27	40	1.260	160	338	0,03	0,00	[illegible]
5 – Cacau em amêndoas	»	64.576	55.808	37.398	190.268	167.495	114.559	4,09	2,89	[illegible]
6 – Café em grão	Saca	5.641.789	7.455.017	7.455.136	1.589.524	2.128.173	2.109.868	34,15	36,76	3[illegible]
Farinhas e féculas										
7 – Farinha de mandioca	Ton	723	1.944	1.176	650	2.081	1.583	0,01	0,04	[illegible]
8 – Outras farinhas e féculas	»	683	1.011	1.548	1.151	2.187	3.724	0,02	0,04	[illegible]
9 – Feijão (1)	»	2.892	6.752	4.318	4.481	10.614	7.999	0,10	0,18	[illegible]
Frutas de mesa										
10 – Bananas	Cacho	1.554.766	1.496.790	1.791.744	7.003	6.741	10.282	0,15	0,12	[illegible]
11 – Castanhas-do-pará, sem casca	Ton	52	92	91	598	397	1.009	0,01	0,01	[illegible]
12 – Laranjas	Caixa	175.957	153.045	115.217	4.676	4.440	3.667	0,10	0,08	[illegible]
13 – Outras frutas de mesa	Ton	963	833	278	1.401	2.915	3.116	0,03	0,05	[illegible]
14 – Mate	»	27.100	26.511	23.071	38.998	42.678	47.099	0,84	0,74	[illegible]
15 – Milho	»	219	291	142	149	343	189	0,00	0,01	[illegible]
16 – Outros produtos de origem vegetal	»	4.598	2.908	4.189	13.754	12.208	22.721	0,29	0,21	[illegible]
DE ORIGEM ANIMAL										
1 – Banha	»	74	73	108	580	514	865	0,01	0,01	[illegible]
Carnes em conserva										
2 – De boi	»	15.288	5.219	12.923	92.997	35.588	81.735	2,00	0,62	[illegible]
3 – Outras carnes em conserva	»	6.372	7.744	5.457	38.116	46.474	30.923	0,82	0,80	[illegible]
Carnes frigorificadas										
4 – De boi	»	13.465	7.756	868	53.165	32.498	3.403	1,14	0,56	[illegible]
5 – De pôrco	»	121	24	565	507	122	2.950	0,01	0,00	[illegible]
6 – Outras carnes frigorificadas	»	359	1.448	309	1.355	5.927	956	0,03	0,10	[illegible]

(1) Incluída em 1945

2. JANEIRO A JULHO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
		1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
Extrato de carne	Ton	462	351	241	10.477	9.532	7.190	0,23	0,16	0,12
Línguas congeladas	»	—	9	2	—	47	11	—	0,00	0,00
Línguas em conserva	»	313	37	136	5.555	667	2.509	0,12	0,01	0,04
Miúdos frigorificados	»	1.536	474	492	6.067	1.984	1.467	0,13	0,03	0,02
Outros produtos de matadouro e caça	»	120	143	199	4.947	3.788	5.872	0,11	0,07	0,10
Outros produtos de origem animal	»	589	206	391	9.048	2.526	4.370	0,19	0,04	0,07
OUTROS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS										
Massa de tomate	»	1	4	8	8	45	68	0,00	0,00	0,00
Outros gêneros alimentícios	»	613	819	1.027	675	624	1.487	0,01	0,01	0,02
PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ANIMAIS										
Farelos	»	3.060	30.148	39.542	1.234	18.332	25.178	0,03	0,32	0,41
Tortas										
De caroço de algodão	»	—	5.720	13.498	—	2.984	9.685	—	0,05	0,16
Outras tortas	»	125	—	1.984	171	—	769	0,00	—	0,01
Outros produtos alimentícios para animais	»	703	35	6	524	30	8	0,01	0,00	0,00
SSE IV — MANUFATURAS	»	38.328	26.599	36.928	974.539	793.365	1.187.092	20,94	13,70	19,49
De ferro e aço										
Tubos	»	6.616	3.717	3.938	13.253	8.340	10.954	0,28	0,15	0,18
Outras manufaturas de ferro e aço	»	814	439	4.120	6.673	3.856	24.329	0,14	0,07	0,40
De louça e vidro	»	807	292	344	7.268	2.195	2.878	0,15	0,04	0,05
De madeiras										
Caixas para encaixotamento, armadas ou não	»	563	507	321	752	653	651	0,02	0,01	0,01
Outras manufaturas de madeiras	»	2.473	3.635	5.795	2.305	5.509	11.353	0,05	0,10	0,19
De têxteis										
Algodão										
Cobertores	»	758	39	29	14.652	732	1.295	0,32	0,01	0,02
Meias	»	155	16	38	11.863	1.879	5.546	0,26	0,03	0,09
Sacos	»	246	13	87	3.048	205	1.158	0,07	0,00	0,02
Tecidos	»	15.386	11.229	13.175	624.921	534.744	736.275	13,42	9,24	12,09
Outras manufaturas de algodão	»	734	281	603	30.819	14.825	33.014	0,66	0,26	0,54
Aniagem de juta	»	0	—	—	0	—	—	0,00	—	—
Lã (Tecidos)	»	131	30	122	15.845	3.756	19.274	0,34	0,06	0,32
"Rayon", viscose e semelhantes										
Meias	»	43	7	8	9.250	2.053	2.134	0,20	0,04	0,03
Tecidos	»	47	24	86	7.504	4.475	16.553	0,16	0,08	0,27
Outras manufaturas de "rayon", viscose e semelhantes	»	4	1	4	868	349	823	0,02	0,01	0,01
Sêda										
Meias	»	29	14	39	11.997	10.450	38.132	0,26	0,18	0,63
Tecidos	»	14	4	16	2.554	2.454	14.948	0,05	0,04	0,25
Outras manufaturas de sêda	»	1	1	0	233	236	197	0,01	0,00	0,00
Outras manufaturas de têxteis	»	98	52	46	2.863	2.002	4.202	0,06	0,03	0,07
Lápis	»	125	164	186	3.318	4.787	5.928	0,07	0,08	0,10
Máquinas, aparelhos, ferramentas e utensílios	»	775	404	793	15.624	9.303	27.297	0,34	0,16	0,45
Produtos químicos farmacêuticos e semelhantes										
Adubos químicos	»	1.716	508	738	1.932	691	923	0,04	0,01	0,02
Produtos farmacêuticos										
Cafeína e seus sais	»	61	78	89	24.569	30.270	32.142	0,53	0,52	0,53
Outros alcalóides	»	1	3	27	1.083	6.338	8.770	0,02	0,11	0,14
Injeções medicinais	»	20	36	44	5.128	7.055	9.890	0,11	0,12	0,16
Outos produtos farmacêuticos	»	50	51	96	4.066	3.819	6.354	0,09	0,07	0,10
Outros produtos químicos e semelhantes	»	59	68	279	1.314	551	3.782	0,03	0,01	0,06
Câmaras de ar e pneumáticos	»	3.875	2.927	1.987	109.940	87.068	64.125	2,36	1,50	1,05
Outras manufaturas	»	2.727	2.059	3.918	40.897	44.770	104.165	0,88	0,77	1,71
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO	»	1.336.828	1.478.098	1.595.998	4.655.051	5.789.411	6.089.602	100,00	100,00	100,00

JANEIRO A JULHO

IMPORTAÇÃO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	VALOR EM CR$ 1943	1944	1945
CLASSE I — ANIMAIS VIVOS	Ton	2.819	2.477	3.086
CLASSE II—MATÉRIAS PRIMAS	»	1.059	1.192	1.102
DE ORIGEM ANIMAL				
1 – Peles e couros	»	41.393	32.696	15.766
2 – Pêlos de coelho	»	226.322	262.906	276.564
3 – Outros pêlos	»	91.414	227.681	363.665
4 – Sêbo comum ou graxa	»	3.478	4.361	4.426
5 – Outras matérias primas de origem animal	»	4.033	6.513	5.067
DE ORIGEM VEGETAL				
1 – Acetato de celulose	»	27.231	27.000	23.955
2 – Águarrás natural	»	23.886	7.828	9.105
3 – Celulose para fabricação de papel	»	2.696	2.446	2.582
4 – Essências	»	162.800	127.083	211.377
5 – Extrato de quebracho	»	2.250	2.351	2.685
6 – Lúpulo	»	34.373	44.037	49.191
7 – Resina negra de pinho ou breu	»	2.455	2.512	2.390
8 – Sementes de linho ou linhaça	»	1.504	1.128	1.234
9 – Outras matérias primas de origem vegetal	»	4.140	5.074	2.743
DE ORIGEM MINERAL				
1 – Águarrás artificial	»	1.553	870	1.175
2 – Alumínio	»	7.905	7.834	7.608
3 – Alvaiades de titânio, de ultramar, litopónio e outros	»	3.664	2.769	2.931
4 – Outros corantes minerais	»	4.873	4.055	5.651
5 – Asfalto ou betume	»	676	1.268	860
6 – Briquetes	»	402	—	—
7 – Carvão de pedra	»	400	380	375
8 – Chumbo	»	3.926	3.680	3.441
9 – Cimento Portland, comum e branco	»	676	629	584
10 – Cobre	»	6.593	6.843	6.014
11 – Coque	»	842	785	806
12 – Enxôfre	»	1.512	808	968
13 – Estanho	»	17.984	25.640	26.264
Ferro e aço				
14 – Em barras, vergalhões e verguinhas	»	3.413	1.961	2.210
15 – Em cantoneiras, tês e semelhantes	»	1.988	1.629	1.801
16 – Em lâminas ou placas	»	1.986	2.155	2.192
17 – Em tiras	»	3.098	2.452	2.574
18 – Em bruto e em outras formas de preparo	»	10.770	3.740	4.242
19 – Gasolina	»	884	657	614
20 – Óleos combustíveis (Fuel e Diesel)	»	517	383	370
21 – Óleos para fabricação de gás	»	623	485	460
22 – Óleos refinados lubrificantes	»	2.199	1.825	1.919
23 – Ouro	Grama	19	24	15.966
24 – Pedras e terras	Ton	1.473	1.897	1.666
25 – Petróleo em bruto ou cru	»	590	392	2.287
26 – Prata	Grama	—	—	—
27 – Querosene	Ton	696	490	479
28 – Sal para uso industrial	»	333	477	430
29 – Zinco	»	6.472	7.661	4.527
30 – Outras matérias primas de origem mineral	»	6.890	6.363	4.288

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	VALOR EM CR$ 1943	1944
TÊXTEIS			
1 – Algodão	Ton	96.245	82.961
2 – Juta em bruto	»	4.485	4.690
3 – Lã	»	12.104	14.187
4 – Sêda	»	—	—
5 – Outros Têxteis	»	12.085	10.532
SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS			
1 – Côres de anilinas	»	54.655	50.105
2 – Essências para perfumaria	»	533.750	31.674
Tintas			
3 – Para pintura	»	9.394	8.938
4 – Outras tintas	»	15.810	15.872
5 – Outras matérias primas	»	14.354	9.135
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	856	1.126
1 – Alhos	»	2.960	4.290
2 – Azeite de oliveira	»	27.246	41.600
3 – Azeitonas	»	6.491	6.650
4 – Bacalhau	»	11.694	9.321
5 – Bebidas	»	8.704	11.538
6 – Cebolas	»	—	4.177
7 – Cevada torrefata ou malte	»	1.791	2.708
8 – Farinha de aveia	»	6.976	6.952
9 – Farinha de trigo	»	1.111	1.616
10 – Maçãs, pêras e uvas	»	3.259	3.626
11 – Outras frutas de mesa	»	6.837	6.466
12 – Pimenta asiática em grão	»	6.623	9.257
13 – Trigo em grão	»	694	869
14 – Outros gêneros alimentícios	»	3.086	2.808
CLASSE IV–MANUFATURAS	»	7.415	6.826
DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM ANIMAL			
1 — Peles e couros	»	321.625	227.889
2 – Outras manufaturas de origem animal	»	74.364	342.667
DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL			
1 – Borracha, guta-percha, ebonite e semelhantes	»	55.613	47.326
2 – Cortiça em rôlhas ou discos	»	16.398	15.572
3 – Madeiras	»	31.482	9.897

JANEIRO A JULHO

IMPORTAÇÃO (concl.)

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	VALOR EM CR$		
		1943	1944	1945
Papel				
- Em aplicações	Ton	47.531	17.163	47.912
- Para impressão de jornais	»	1.753	1.782	2.012
- Para outros fins	»	9.458	11.000	9.389
- Outras manufaturas de origem vegetal	»	14.760	75.261	53.050
DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL				
- Cobre	»	31.939	33.270	22.780
Ferro e aço				
- Arame farpado	»	2.888	2.466	2.439
- Arame nu, simples ou galvanizado	»	3.178	3.137	2.849
- Fôlha-de-flandres em lâminas	»	3.044	2.864	2.757
- Trilhos,cremalheiras e acessórios	»	1.645	1.563	1.621
- Tubos	»	4.116	3.528	3.299
- Outras manufaturas de ferro e aço	»	5.996	5.285	6.826
Louça e vidro				
Lâminas de vidro para vidraças, clarabóias, navios e outos usos	»	4.071	3.718	3.690
Outras manufaturas de louça e vidro	»	15.597	16.504	11.399
Pedras e outras matérias minerais	»	2.248	1.856	4.526
Outras manufaturas de origem mineral	»	17.686	94.273	78.578
DE TÊXTEIS				
Algodão (Tecidos)	»	36.205	25.152	39.740
Algodão (Outras manufaturas)	»	109.961	103.037	192.794
Lã (Tecidos)	»	185.952	182.250	192.135
Lã (Outras manufaturas)	»	114.388	164.273	157.604
Linho(Tecidos)	»	127.278	150.776	148.813
Linho (Outras manufaturas)	»	431.067	406.167	464.356
Outras manufaturas de têxteis	»	20.167	101.929	146.543
DE MATÉRIAS PLÁSTICAS				
Celulóide	»	63.000	51.727	52.692
Outras manufaturas de matérias plásticas	»	138.133	108.296	91.139
PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES				
Salitre do Chile (nitrato de sódio impuro)	»	980	1.024	1.076
Outros adubos químicos	»	1.387	840	966
Perfumarias	»	253.615	217.879	188.890

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	VALOR EM CR$		
		1943	1944	1945
Produtos farmacêuticos				
4 – Injeções medicinais	Grama	1	1	1
5 – Quinino e seus sais	»	1	1	1
6 – Outros produtos farmacêuticos	Ton	78.069	119.968	61.853
Produtos químicos inorgânicos				
7 – Barrilha (Carbonato neutro de sódio)	»	1.542	1.077	1.011
8 – Outros sais minerais	»	2.117	2.482	2.892
9 – Soda cáustica (Hidróxido de sódio	»	1.798	1.908	1.767
10 – Outros produtos químicos inorgânicos	»	5.743	4.857	4.496
11 – Produtos químicos orgânicos	»	9.821	13.218	6.495
12 – Outros produtos	»	8.239	11.632	11.296
MÁQUINAS, APARELHOS FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS				
1 – Aparelhos físicos e científicos, artigos e acessórios correlatos	»	138.924	107.044	114.629
2 – Cutelaria, ferramentas e utensílios	»	27.327	22.963	33.431
3 – Máquinas de costura	»	34.730	109.483	42.783
4 – Máquinas de escrever	»	112.482	92.419	122.875
Máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos				
5 – Aparelhos de rádio para uso doméstico, radios-vitrolas e acessórios	»	93.559	201.357	122.520
6 – Aparelhos receptores de telefonia e telegrafia	»	159.454	88.380	134.312
7 – Geradores e motores elétricos	»	28.793	25.058	22.261
8 – Outras máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos	»	21.346	21.008	27.038
9 – Máquinas para conservação de estradas (Inclusive escavadoras)	»	15.200	12.106	13.636
10 – Outras máquinas, aparelhos, ferramentas e utensílios	»	18.740	17.441	17.109
VEÍCULOS E ACESSÓRIOS				
1 – Automóveis de tôda espécie	Um	52.745	50.220	21.578
2 – Acessórios para automóveis	Ton	20.465	27.151	26.036
3 – Câmaras de ar e pneumáticos	»	36.325	34.600	34.691
4 – Embarcações e acessórios	»	19.921	34.926	34.891
5 – Vagões para estrada de ferro e acessórios	»	4.995	4.693	4.741
6 – Outros veículos e acessórios	»	62.861	25.604	25.537
7 – Outras manufaturas	»	30.726	34.882	49.144
TOTAL DA IMPORTAÇÃO	»	1.761	1.964	1.981

JANEIRO A JULHO

EXPORTAÇÃO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	VALOR EM CR$		
		1943	1944	1945
CLASSE I — ANIMAIS VIVOS	Ton	1.337	2.740	5.688
CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS.......	»	2.049	3.186	2.619
DE ORIGEM ANIMAL				
1 – Adubos..................	»	798	4.654	1.206
2 – Cêra de abelha...........	»	15.488	16.057	16.557
3 – Cola animal..............	»	5.462	5.729	5.620
4 – Crina ou cabelo animal...	»	47.593	46.354	40.795
5 – Ossos....................	»	901	998	—
Peles e couros				
Em bruto				
6 – Couros vacuns salgados....	»	4.245	5.043	5.824
7 – Peles de cabra secas......	»	19.621	22.861	22.909
8 – Peles de caetetu ou queixada..................	»	37.778	43.771	53.294
9 – Outras peles e couros em bruto.................	»	11.249	19.850	26.005
Preparados				
10 – Couros de pôrco curtidos..	»	53.440	77.606	73.067
11 – Couros vacuns curtidos ou sola...................	»	11.214	12.363	12.592
12 – Outras peles e couros preparados................	»	13.633	46.595	51.796
13 – Sêbo comum ou graxa....	»	2.913	—	5.712
14 – Outras matérias primas de origem animal..........	»	7.218	26.892	14.640
DE ORIGEM VEGETAL				
1 – Amido ou fécula de mandioca (Polvilho)........	»	979	1.947	1.995
Borracha				
2 – Fina.....................	»	14.972	18.820	20.161
3 – Fina crepe...............	»	17.674	21.728	22.198
4 – Outras borrachas.........	»	8.997	13.899	14.413
5 – Cêra de carnaúba........	»	24.560	26.689	26.514
6 – Cêra de ouricuri..........	»	17.539	18.799	18.024
7 – Essências de pau-rosa....	»	217.279	123.732	152.315
8 – Essências de frutas cítricas	»	209.435	38.149	33.116
9 – Extrato de quebracho.....	»	2.601	—	4.461
10 – Fibras de caroá..........	»	3.471	3.031	3.117
Frutos oleaginosos				
11 – Babaçu..................	»	2.358	2.350	1.905
12 – Caroço de algodão........	»	—	—	—
13 – Castanhas–do–pará, com casca..................	»	2.627	2.789	3.124
14 – Mamona, palma–crísti ou rícino.................	»	1.333	1.325	1.261
15 – Tucum..................	»	—	1.576	1.875
16 – Outros frutos oleaginosos..	»	2.241	2.932	4.429
17 – Fumo..................	»	3.369	4.429	7.708
18 – Ipecacuanha............	»	107.464	140.920	143.057
Madeiras				
19 – Pinho..................	»	904	1.202	1.459
20 – Outras madeiras..........	»	575	600	88
21 – Manteiga de cacau.......	»	9.589	7.791	9.279
Óleos vegetais				
22 – De caroço de algodão.....	»	3.765	3.873	4.254
23 – De mamona, palma–crísti ou rícino..............	»	3.603	3.730	4.670
24 – De oiticica..............	»	7.977	6.811	6.999
25 – Outros óleos.............	»	5.757	6.851	6.366

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	VALOR EM CR$		
		1943	1944	19
26 – Piaçava..................	Ton	3.879	3.982	4
27 – Outras matérias primas de origem vegetal.........	»	6.622	4.556	4
DE ORIGEM MINERAL				
1 – Carvão de pedra.........	»	139	143	
2 – Ferro em barras, lâminas ou placas.............	»	6.391	2.478	4
3 – Ferro fundido ou gusa....	»	1.577	1.428	1
4 – Mica ou malacacheta.....	»	25.156	51.506	46
Minérios metálicos				
5 – Bauxita.................	»	160	278	
6 – Minérios de ferro.........	»	77	94	
7 – Minérios de manganês....	»	236	239	
8 – Minérios de volfrâmio....	»	24.499	21.527	16
9 – Rutilo..................	»	1.767	1.995	2
10 – Zircônio................	»	503	754	
11 – Outros minérios..........	»	782	1.405	
Pedras preciosas e semipreciosas				
12 – Águas-marinhas..........	Grama	194	147	
13 – Carbonados.............	»	1.456	1.701	1
14 – Diamantes..............	»	5.329	4.233	6
15 – Outras pedras preciosas e semipreciosas...........	Grama	42	49	
16 – Quartzo ou cristal de rocha	Ton	135.279	259.815	207
17 – Outras matérias primas de origem mineral........	»	2.685	3.557	5
TÊXTEIS				
1 – Algodão (Desperdícios)....	»	—	—	2
2 – Algodão em fio..........	»	23.981	28.712	29
3 – Algodão em rama........	»	5.056	6.039	5
4 – Algodão (Línter)..........	»	1.405	1.332	1
5 – Algodão (Resíduos).......	»	3.712	3.936	3
6 – Lã em bruto............	»	—	—	10
7 – Lã em fio..............	»	69.554	72.109	73
8 – "Rayon", viscose e semelhantes, em fio para tecelagem..............	»	55.717	61.355	
9 – Sêda em fio.............	»	408.791	759.580	489
10 – Outros têxtes...........	»	17.646	24.814	6
SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS				
1 – Galalite e semelhantes....	»	25.232	27.483	41
2 – Mentol.................	»	—	584.408	398
3 – Outras matérias primas...	»	12.877	7.960	3
CLASSE III–GÊNEROS ALIMENTÍCIOS........	»	3.874	3.676	3
DE ORIGEM VEGETAL E BEBIDAS				
1 – Açúcar.................	»	1.403	1.619	1
2 – Arroz..................	»	2.166	2.264	2
3 – Azeite de caroço de algodão	»	6.129	9.924	6
4 – Bebidas................	»	3.249	5.993	8
5 – Cacau em amêndoas......	»	2.946	3.001	3
6 – Café em grão...........	Saca	282	285	
Farinhas e féculas				
7 – Farinha de mandioca.....	Ton	898	1.071	1
8 – Outras farinhas e féculas...	»	1.683	2.163	2
9 – Feijão..................	»	1.550	1.572	1

JANEIRO A JULHO

EXPORTAÇÃO (concl.)

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	VALOR EM CR$ 1943	1944	1945
Frutas de mesa				
Bananas	1.000 cachos	4.503	4.504	5.739
Castanhas-do-pará, sem casca	Ton	11.464	4.322	11.078
Laranjas	Caixa	27	29	31
Outras frutas de mesa	Ton	1.455	3.498	11.197
Mate	»	1.439	1.610	2.042
Milho	»	680	1.176	1.328
Outros produtos de origem vegetal	»	2.991	4.198	5.424
DE ORIGEM ANIMAL				
Banha	»	7.849	7.005	8.018
Carnes em conserva				
De boi	»	6.083	6.820	6.325
Outras carnes em conserva	»	5.980	6.001	5.667
Carnes frigorificadas				
De boi	»	3.947	4.190	3.928
De pôrco	»	4.192	5.118	5.223
Outras carnes frigorificadas	»	3.775	4.093	3.094
Extrato de carne	»	22.699	27.191	29.771
Línguas congeladas	»	—	5.000	4.826
Línguas em conserva	»	17.750	18.335	18.515
Miúdos frigorificados	»	3.947	4.183	2.982
Outros produtos de matadouro e caça	»	41.165	26.492	29.465
Outros produtos de origem animal	»	15.361	12.262	11.190
OUTROS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS				
Massa de tomate	»	7.748	11.150	8.384
Outros gêneros alimentícios	»	1.100	761	1.448
ODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ANIMAIS				
Farelos	»	403	608	637
Tortas				
De caroço de algodão	»	—	522	717
Outras tortas	»	1.369	—	388
Outros produtos alimentícios para animais	»	746	844	1.502
SE IV-MANUFATURAS	»	25.425	29.827	32.146
De ferro e aço				
Tubos	»	2.003	2.244	2.782
Outras manufaturas de ferro e aço	»	8.200	8.775	5.905
De louça e vidro	»	9.007	7.525	8.373
De madeiras				
Caixas para encaixotamento, armadas ou não	»	1.336	1.287	2.029
Outras manufaturas de madeiras	»	931	1.515	1.959
De têxteis				
Algodão				
6 – Cobertores	Ton	19.323	18.966	44.598
7 – Meias	»	76.730	113.839	146.350
8 – Sacos	»	12.392	15.769	13.373
9 – Tecidos	»	40.615	47.623	55.883
10 – Outras manufaturas de algodão	»	41.994	52.720	54.736
1 – Aniagem de juta	»	8.392	—	—
12 – Lã (Tecidos)	»	120.884	125.279	158.043
"Rayon", viscose e semelhantes				
13 – Meias	»	213.695	303.846	262.766
14 – Tecidos	»	159.929	191.224	192.682
15 – Outras manufaturas de "rayon", viscose e semelhantes	»	233.162	294.994	225.482
Sêda				
16 – Meias	»	409.019	733.443	977.623
17 – Tecidos	»	179.779	565.733	963.331
18 – Outras manufaturas de sêda	»	363.601	269.592	549.446
19 – Outras manufaturas de têxteis	»	29.131	38.381	90.807
20 – Lápis	»	26.523	29.273	31.950
21 – Máquinas, aprelhos, ferramentas e utensílios	»	20.162	23.014	34.404
Produtos químicos, farmacêuticos e semelhantes				
22 – Adubos químicos	»	1.126	1.359	1.250
Produtos farmacêuticos				
23 – Cafeína e seus sais	»	403.272	388.781	359.482
24 – Outros alcalóides	»	1.075.826	2.075.176	326.236
25 – Injeções medicinais	»	255.580	195.164	226.625
26 – Outros produtos farmacêuticos	»	80.403	74.419	65.971
27 – Outros produtos químicos e semelhantes	»	22.642	8.176	13.541
28 – Câmaras de ar e pneumáticos	»	28.369	29.746	32.266
29 – Outras manufaturas	»	14.994	21.751	26.586
TOTAL DA EXPORTAÇÃO	»	3.482	3.916	3.816

XII – ESPECIES METÁLICAS E NOTAS DE BANCO ESTRANGEIRAS

ESPECIFICAÇÃO	Cr$ 1.000 1943	1944	1945
Importação	—	—	—
Exportação	—	—	308

MESES	SÔBRE LONDRES (Cr$ por libra esterlina)			SÔBRE NOVA YORK (Cr$ por dólar)		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945
1 – Janeiro	66,76 3/ 8	66,74 5/8	66,49 1/2	16,58	16,61	16,55
2 – Fevereiro	66,76 5/16	—	66,49 1/2	16,59	16,59 5/ 8	16,54
3 – Março	67,69 5/ 8	66,76 3/8	66,49 1/2	16,58 1/ 2	16,59	16,52 1
4 – Abril	66,76 5/16	—	66,49 1/2	16,58 5/16	16,59 5/8	16,54
5 – Maio	66,76 3/ 8	66,76 3/8	66,49 1/2	16,58 13/16	16,58 7/16	16,53
6 – Junho	66,49 1/ 2	66,49 1/2	66,49 1/2	16,58 13/16	16,64	16,53
7 – Julho	66,76 3/ 8	66,49 1/2	67,59 1/2	16,61	16,53	16,53
8 – Agôsto	66,76 3/ 8	66,49 1/2	—	16,58 5/ 8	16,56	
9 – Setembro	66,76 3/ 8	67,53	—	16,59	16,57	
10 – Outrubro	67,68 7/ 8	66,53 1/8	—	16,60	16,52	
11 – Novembro	—	66,49 1/2	—	16,59	16,52	
12 – Dezembro	66,67 5/16	66,49 1/2	—	16,62 1/4	16,53	
MÉDIA ANUAL	67,20 7/8	67,34 1/2	—	16,59 1/8	16,56	

XIV — MÉDIA DO CÂMBIO LIVRE

MESES	SÔBRE LONDRES (Cr$ por libra esterlina)			SÔBRE NOVA YORK (Cr$ por dólar)		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945
1 – Janeiro	79,58 1/2	79,58 1/ 2	78,90 9/16	19,63 3/ 4	19,63	19,50
2 – Fevereiro	79,58 13/16	79,58 1/ 2	78,90 1/16	19,64	19,63	19,51
3 – Março	79,58 9/16	79,58 3/ 8	78,90	19,63	19,63	19,51
4 – Abril	79,58 1/ 2	79,58 1/ 2	78,90	19,64	19,63	19,49
5 – Maio	79,58 1/ 2	79,58 7/16	78,90	19,63	19,63	19,48
6 – Junho	79,58 7/16	79,58 1/ 2	78,90	19,63 5/16	19,63	19,51
7 – Julho	79,58 9/16	79,58 3/ 8	78,90 1/16	19,63	19,63	19,51
8 – Agôsto	79,58 1/ 2	79,16 3/ 8	—	19,63	19,57	—
9 – Setembro	79,58 9/16	78,90 1/16	—	19,63	19,51	—
10 – Outubro	79,58 3/ 4	78,96	—	19,63	19,51	—
11 – Novembro	79,58 9/16	78,89 13/16	—	19,63	19,50	—
12 – Dezembro	79,58 5/ 8	78,90	—	19,62 15/16	19,50	—
MÉDIA ANUAL	79,58 9/16	79,29	—	19,63 1/ 4	19,58	—

A expressão "Libra Área" foi utilizada durante certo período afim de indicar que a moeda só tinha curso dentro da área britânica, delim[illegible] pelo acôrdo Anglo-brasileiro. A partir de 1942 deixou de existir a necessidade de uso daquela expressão, voltando a ser usada a libra est[illegible]

Imprensa Nacional — Rio de Janeiro — Brasil — 1947

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
SERVIÇO DE ESTATÍSTICA ECONÔMICA E FINANCEIRA
(MEMBRO DO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA)

COMÉRCIO EXTERIOR DO BRASIL

RESUMO MENSAL

JANEIRO A AGÔSTO

1943-1945

1947
IMPRENSA NACIONAL
RIO DE JANEIRO — BRASIL